

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULMA DO ROSÁRIO MIRANDA

Versão do estudo	Data de emissão	Observação
V.1	10/02/2026	Emissão inicial
V.2		
V.3		...

Todos os campos são de preenchimento obrigatório, dentro das tabelas.

Quando a informação requerida não se aplicar ao empreendimento, preencher com N/A.

Não é permitido alterar o layout da página ou excluir informações do modelo, inclusive as instruções.

As solicitações de complementação deverão ser respondidas com uma nova versão completa, atualizada e consolidada.

Em casos específicos, poderão ser apresentados ou solicitados estudos complementares.

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**1.1 DADOS DO EMPREENDEDOR**Nome ou razão social: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JOINVILLE**CPF ou CNPJ: Representante legal (no caso de PJ): **DIEGO CALEGARI FELDHAUS**CPF (no caso de PJ): Endereço: Cidade / UF: **JOINVILLE / SC**CEP: **89201-090**E-mail: Telefone: *Nesse campo, não será aceito o contato do responsável técnico.**Em caso de grupo de empreendedores, uma pessoa deve ser designada como representante legal.***1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**Responsável técnico: **IGOR FREIRE SILVA**Profissão: **ARQUITETO**Nº CAU/CREA: **A266336-8**E-mail: Telefone:

Este estudo está vinculado ao RRT ou à ART nº: 16464127

SUMÁRIO

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	2
1.1 DADOS DO EMPREENDEDOR	2
1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	2
1.3 MOTIVAÇÃO DO ESTUDO	4
1.4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	4
1.5 HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO	5
1.6 DADOS DO EMPREENDIMENTO	5
1.7 OCUPAÇÃO DO SOLO	6
1.8 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO	9
2. CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL	9
2.1 ÁREA DIRETAMENTE AFETADA	12
2.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO	13
3. IMPACTO SOCIOECONÔMICO	14
3.1 USO DO SOLO	15
3.2 ADENSAMENTO POPULACIONAL	15
3.3 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	15
3.3.1 EDUCAÇÃO	15
3.3.2 SAÚDE	16
3.3.3 LAZER	17
3.3.4 OUTROS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	18
3.4 EQUIPAMENTOS URBANOS	18
3.4.1 PAVIMENTAÇÃO	18
3.4.2 DRENAGEM PLUVIAL	21
3.4.3 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	23
3.4.4 REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	24
3.4.5 ABASTECIMENTO DE ÁGUA	25
3.4.6 ESGOTAMENTO SANITÁRIO	25
3.4.7 COLETA DE RESÍDUOS	27
3.4.8 OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS	28
3.5 SEGURANÇA URBANA	28
3.6 ECONOMIA	29
3.7 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	29
4. IMPACTO VIÁRIO	30
4.1 SISTEMA VIÁRIO	30
4.2 GERAÇÃO DE TRÁFEGO	32
4.2.1 CONTAGEM DE TRÁFEGO	32
4.2.2 METODOLOGIA DO NÍVEL DE SERVIÇO	42
4.2.3 EVOLUÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇO	42
4.3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA	43
4.4 TRANSPORTE ATIVO	45
4.5 TRANSPORTE COLETIVO	47
5. IMPACTO MORFOLÓGICO	52
5.1 VENTILAÇÃO	52
5.2 ILUMINAÇÃO	54
5.3 PAISAGEM URBANA	60
5.4 PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL	63
6. IMPACTO AMBIENTAL	64
6.1 RUÍDO	64
6.2 VIBRAÇÃO, PERICULOSIDADE E RISCOS AMBIENTAIS	66
7. MATRIZ DE IMPACTO	67
8. BIBLIOGRAFIA	73
9. ASSINATURAS	74
10. ANEXOS	75

1.3 MOTIVAÇÃO DO ESTUDO

- ☐ Implantação de novo empreendimento;
- ☒ Ampliação construtiva de empreendimento existente;
- ☐ Instalação de nova atividade em empreendimento existente;
- ☐ Ampliação de atividade em empreendimento existente;
- ☐ Regularização construtiva de empreendimento existente;
- ☐ Regularização de atividade em empreendimento existente.

Uso do empreendimento

- ☐ Parcelamento do solo, com 500 lotes ou mais;
- ☐ Uso residencial, com 177 ou mais unidades habitacionais ou com ATE igual ou superior a 12.500 m²;
- ☐ Uso comercial, serviço ou misto, com área edificável igual ou superior a 12.500 m²;
- ☐ Uso industrial, localizado fora das áreas industriais, com área edificável igual ou superior a 5.000 m²;
- ☐ Uso residencial, comercial, serviço ou misto com mais de 16 unidades autônomas e/ou gabarito superior a 4 pavimentos, situado em logradouro com seção de via inferior a 12 m;
- ☐ Serviço de saúde, com área edificável igual ou superior a 5.000 m²;
- ☒ **Prestação de serviços educacionais, com área edificável igual ou superior a 5.000 m², excluída da área edificável a área destinada a ginásios poliesportivos;**
- ☐ Organização religiosa de qualquer natureza, de caráter associativo, cultural, esportivo ou de lazer, com área edificável igual ou superior a 5.000 m²;
- ☐ Empreendimento destinado a atividade de geração, transmissão e distribuição de energia;
- ☐ Empreendimento relacionado à coleta, tratamento e disposição de resíduos líquidos e/ou sólidos de qualquer natureza;
- ☐ Estabelecimento prisional ou similar com área superior a 750 m²;
- ☐ Cemitério, crematório e necrotério;
- ☐ Estação e terminal dos sistemas de transportes;
- ☐ Empreendimento ou atividade com movimentação de veículos de grande porte, em lote atingido por
- ☐ Faixa Rodoviária (FR), que possui testada e acesso também para outro logradouro, mas que optou por aplicar o regime urbanístico definido para a FR;
- ☐ Empreendimento ou atividade comercial ou de prestação de serviço, localizado no SA-01, com área edificável igual ou superior a 5.000 m²;
- ☐ Passarela particular sobre logradouro público;
- ☐ Atividade industrial de grande interferência urbanística.

1.4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- Lei N° 10.257, de 10 de julho de 2001: Estatuto da Cidade, que estabelece Diretrizes Gerais da Política Urbana.
- NBR 10.151/2019: Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- Lei Complementar n° 336, de 10 de junho de 2011
- Decreto n° 56.543, de 19 de setembro de 2023
- Instrução Normativa SEPUR n° 01/2025
- Lei Complementar n° 470, de 09 de janeiro de 2017

Leis federais, estaduais e municipais, decretos, resoluções e demais normativas vigentes e pertinentes ao EIV.

1.5 HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO

Escola criada em 14 de agosto de 1986, conforme o Decreto N° 5469, passando por requalificação através do Decreto n° 6.617, de 30 de julho de 1991.

Por se tratar de uma escola fundada em 1986, e mesmo passando por adequações durante os anos, se faz necessárias atualizações pela necessidade no aumento da demanda por vagas e um convívio escolar com espaços adequados e acolhedores. Devido o atual prédio não suportar tal necessidade, optou-se por atualização completa do prédio.

Breve descrição informando desde quando o empreendimento existe ou quando deve ser implantado, como se desenvolveu, se há outras unidades em funcionamento e como ocorre a operação da atividade.

1.6 DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome do empreendimento: **ESCOLA MUNICIPAL ZULMA DO ROSÁRIO MIRANDA**

Endereço: **RUA DAS CABELEIRAS, 101 – COSTA E SILVA – JOINVILLE – SC**

N° inscrição imobiliária: 9-23-45-68-444

N° matrícula do imóvel: 145.525

Quando não houver inscrição imobiliária
Datum utilizado:

Coordenadas Geográficas Decimais:
LA -26°16'44,86" LO -48°53'5,96"

Em caso de loteamento ou condomínio
Número de lotes ou unidades autônomas: N/A

Área do imóvel (terreno m²): 9.308,46 m²

Em caso de empreendimento residencial
Número de blocos: N/A
Número de unidades habitacionais: N/A

Área construída (m²): 3.310,41 m²

Área a demolir (m²): 3.310,41 m²

Área a construir (m²): 11608,37 m²

Em caso de atividade econômica
Número de blocos: 01
Número de unidades comerciais: N/A
CNAEs: 8512100 / 8513900

Área a regularizar (m²): 4345,49 m²

Outras informações relevantes ao empreendimento, se necessárias.

1.7 OCUPAÇÃO DO SOLO

Macrozona: **AUAP**

Setor: **SA-02**

☐ Testada para Faixa Rodoviária

☐ Influência de Faixa Rodoviária

☒ Testada para Faixa Viária

☐ Influência de Faixa Viária

☐ Unidade de Conservação

☐ Zona de Amortecimento de UC

Instrumento urbanístico aplicado

☒ Nenhum

Número da declaração:

☐ Transferência do Direito de Construir

☐ Outorga Onerosa do Direito de Construir

☐ Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo

Outro:

Diagnóstico socioambiental por microbacia hidrográfica

Código da microbacia na qual o Empreendimento está inserido: **14-5**

Existência de corpos d'água que afetam o empreendimento:

☐ Sim

☒ Não

Situação do diagnóstico socioambiental:

Disponível (ainda não há)

☐ Em estudo

☒ Aprovado

Faixa marginal definida no diagnóstico

Faixa marginal aplicada no empreendimento

APP _____m

APP _____m

FNE _____m

FNE _____m

Número do decreto de aprovação:
DECRETO Nº 56.131, de 14 de agosto de 2023

Não há

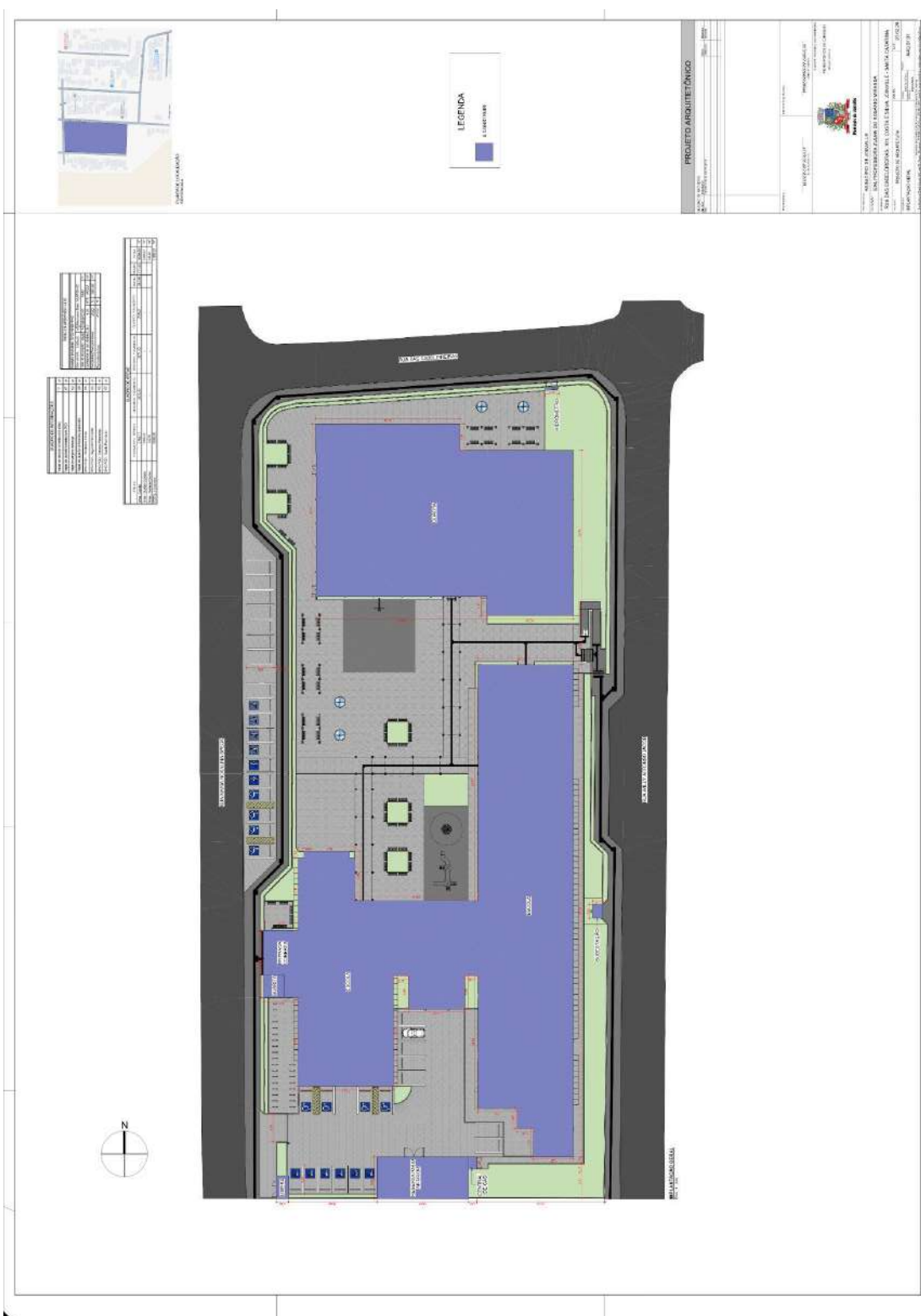
Não há

Requisitos para edificações	Índices estabelecidos na legislação	Índices aplicados no empreendimento
Coeficiente de aproveitamento do lote (CAL)	3	1,25
Gabarito (m)	25	14,40
Taxa de ocupação (%)	60	46,68
Embasamento (%)	70	46
Recuo frontal (m)	5	5,88
Afastamento laterais e de fundos (m)	H/6 + 0,5m	7,10
Vaga de guarda de veículos		36
Vaga de carga e descarga	01	03
Vaga de visitantes (Em empreendimento residencial, destinar 5% do total de vagas.)		23 vagas externas
Requisitos para loteamento e desmembramento	Índices estabelecidos na legislação	Índices aplicados no empreendimento

Área para equipamentos urbanos e/ou comunitários	Não se aplica	Não se aplica
Área de lazer e recreação	Não se aplica	Não se aplica
Seção viária	Não se aplica	Não se aplica
Rampa máxima viária	Não se aplica	Não se aplica
Declividade transversal viária	Não se aplica	Não se aplica
Área dos lotes	Não se aplica	Não se aplica
Testada dos lotes	Não se aplica	Não se aplica
Área das quadras	Não se aplica	Não se aplica
Testada das quadras	Não se aplica	Não se aplica
Requisitos para condomínio horizontal	Índices estabelecidos na legislação	Índices aplicados no empreendimento
Área para equipamentos urbanos e/ou comunitários	Não se aplica	Não se aplica
Área de lazer e recreação	Não se aplica	Não se aplica
Seção viária	Não se aplica	Não se aplica
Rampa máxima viária	Não se aplica	Não se aplica
Declividade transversal viária	Não se aplica	Não se aplica
Testada do condomínio	Não se aplica	Não se aplica

Outras informações relevantes ao empreendimento, se necessárias.

Implantação do empreendimento



Projeto de Implantação
Anexo 11

Plantas demarcando, no mínimo, os limites do imóvel, os acessos, às edificações existentes, a demolir, a construir, a regularizar, as alturas, as áreas permeáveis, às vagas de estacionamento, de visitantes, de embarque e desembarque, de carga e descarga, com indicação do norte, escala gráfica e legenda.

1.8 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

Por se tratar de equipamento existente e sua demanda já consolidada, a ampliação foi planejada de forma a não prejudicar o atual andamento das atividades. A obra foi planejada para ocorrer durante quatro anos, com início em Janeiro de 2027 e sendo dividida em 05 fases.

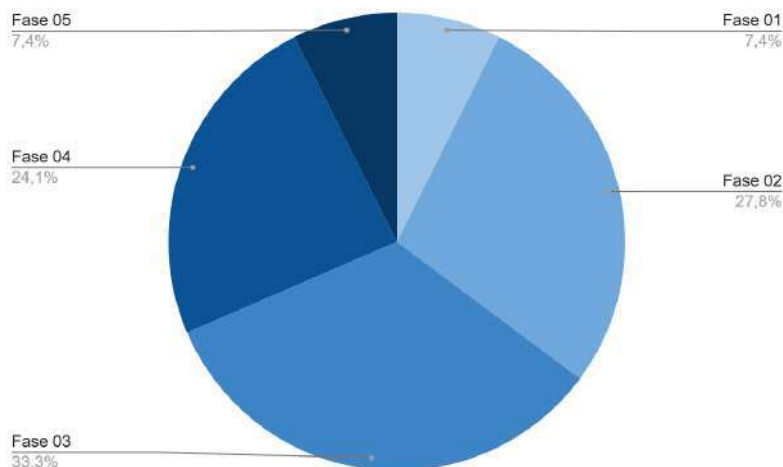


Imagem 01 - Divisão - Fases da Obra

Fase 01

Período: Jan/2027 a Abr/2027
Andamento Total da Obra: 7,4%

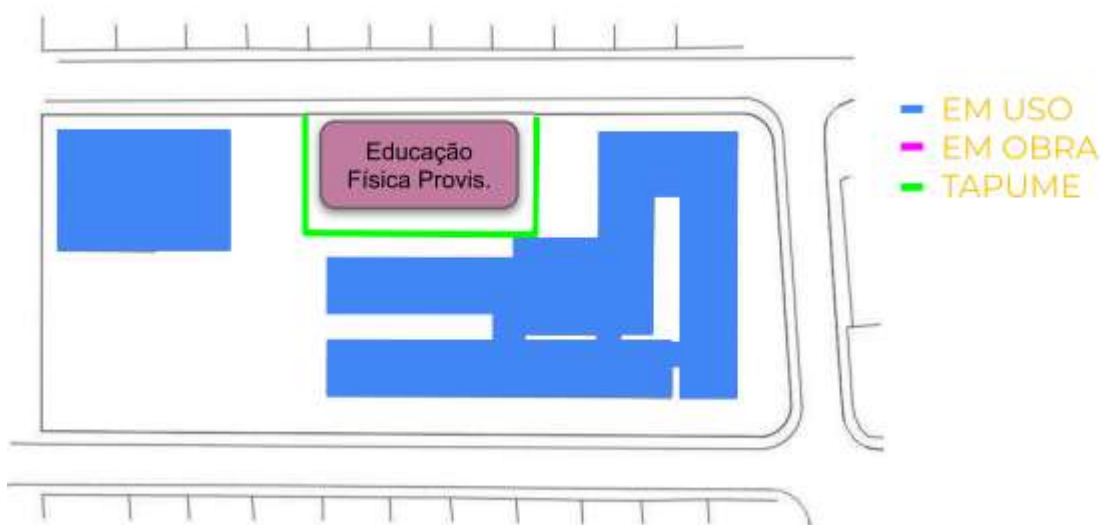


Imagem 02 - Fase 01

Nesta fase, o prédio existente continua em uso, será implantada uma quadra provisória e será construída a área de estacionamento do novo empreendimento e uma quadra provisória, abrindo o espaço de obra necessário para a Fase 02.

Fase 02

Período: Mai/2027 a Jul/2028
Andamento Total da Obra: 35,2%

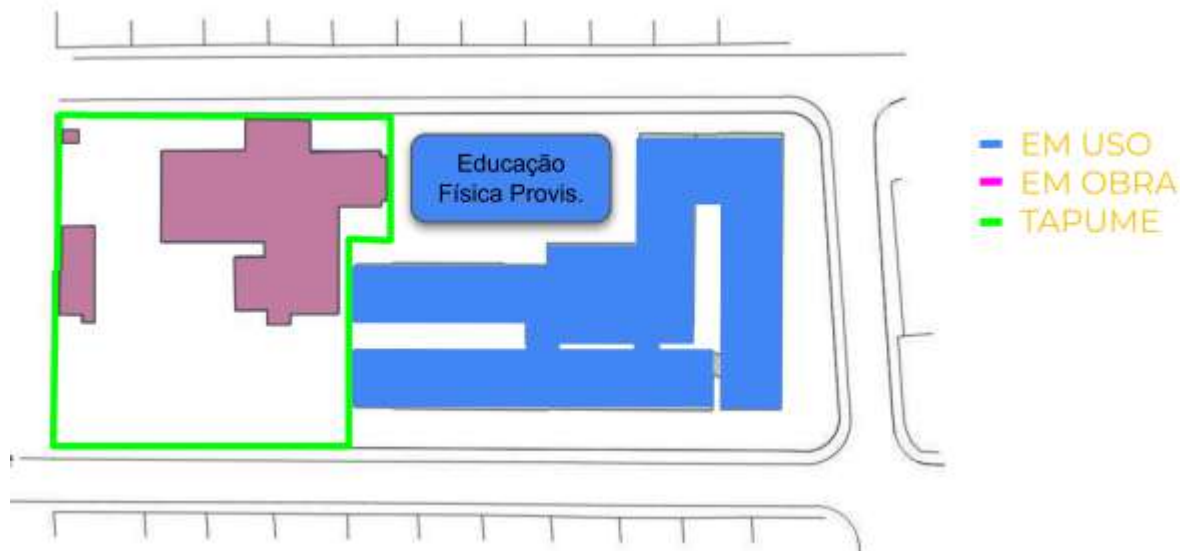


Imagem 03 - Fase 02

Nesta fase, será demolida a quadra existente, e se inicia a construção da primeira etapa do novo prédio, onde será contemplada a Área Administrativa (Recepção, Diretoria, Biblioteca, Ambientes dos Professores), parte da área educacional (AEE, 1 Sala Comum, 4 Laboratórios) e parte das áreas externas (Pátio Coberto 350m², Estacionamento Externo, Reservatórios Inferiores e lixeira). Em nenhum momento será afetado o andamento das atividades do bloco original.

Fase 03

Período: Ago/2028 a Jan/2030
Andamento Total da Obra: 68,5%

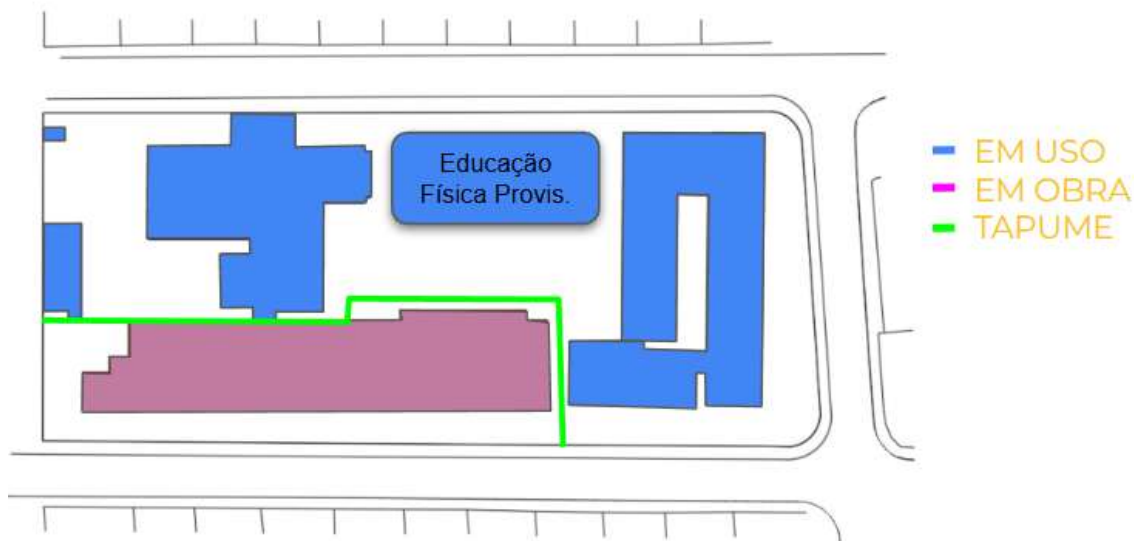


Imagem 04 - Fase 03

Nesta fase, será demolida a primeira área do prédio existente, ocorrendo a demolição de 08 salas e banheiros existentes. Será construído o restante do bloco novo, contemplando (Cozinha e Refeitório no Térreo, 24 Salas, 1 Lab. e 1 Supervisão nos demais pavimentos)

Fase 04

Período: Fev/2030 a Fev/2031
Andamento Total da Obra: 92,6%

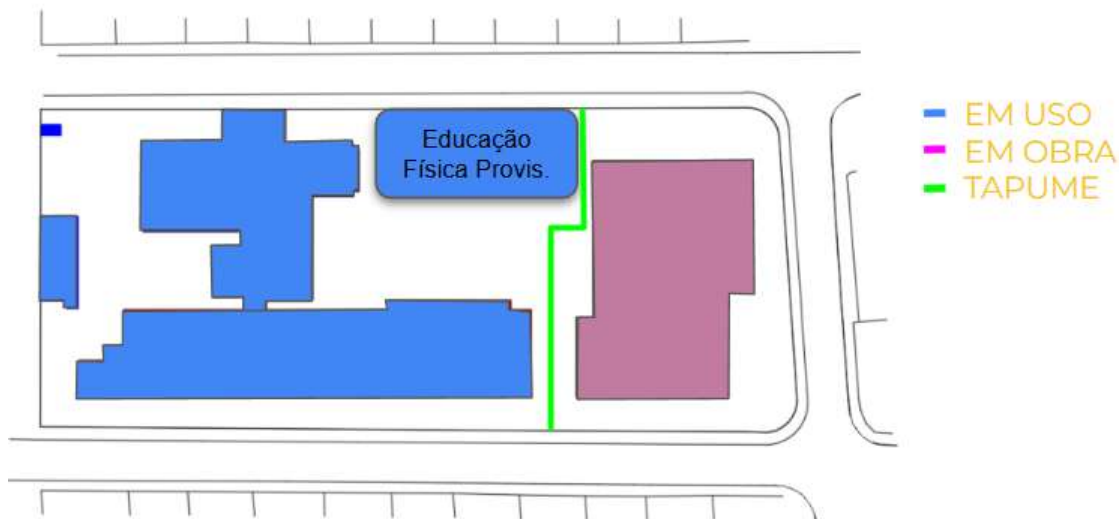


Imagem 05 - Fase 04

Nesta fase, o novo bloco já estará em uso, o que torna viável a demolição do restante do bloco existente (Área administrativa) e abrindo a área para construção da nova quadra com os seus ambientes internos (Quadra Coberta, Sala de Jogos, Banheiros da quadra e Depósito de Educação Física).

Fase 05

Período: Mar/2031 a Jun/2031
Andamento Total da Obra: 100%

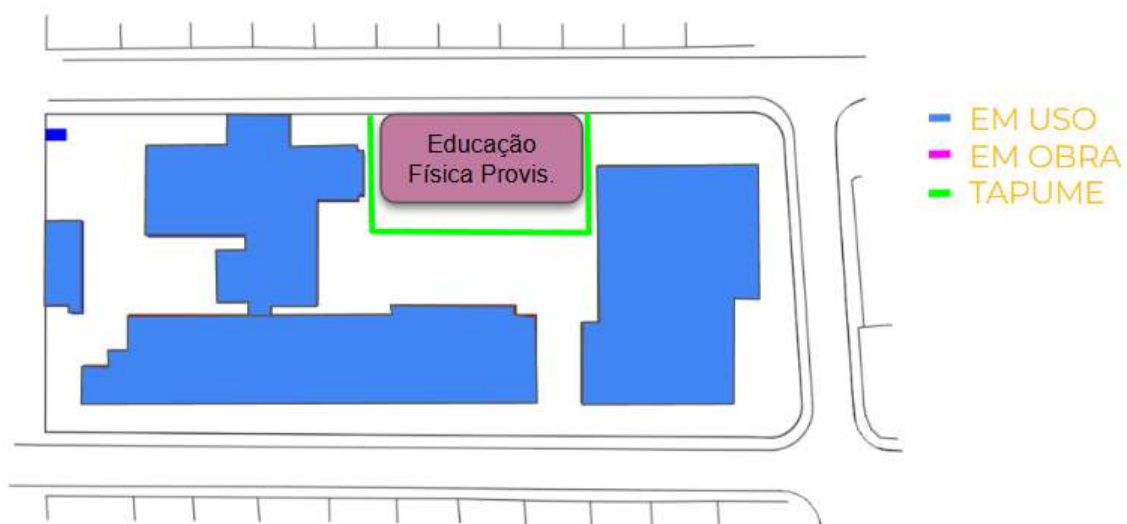
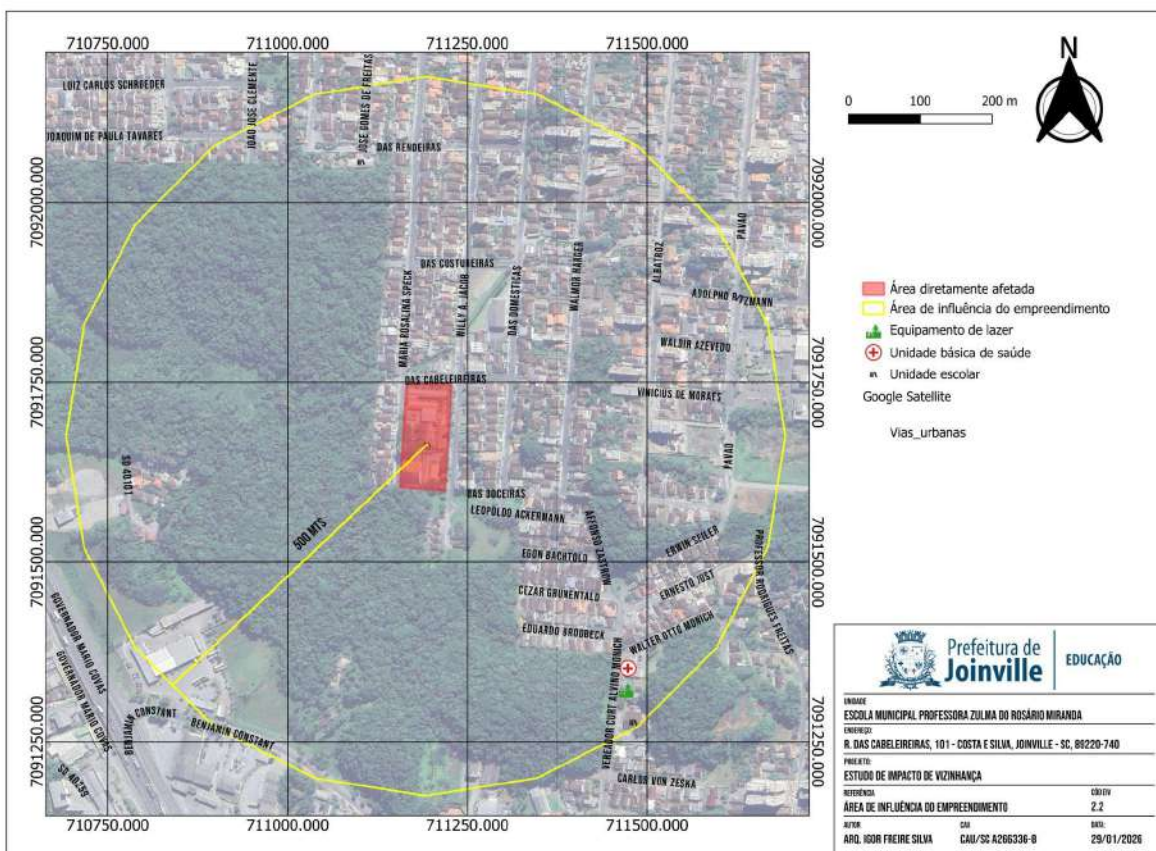


Imagem 06 - Fase 05

Nesta fase o novo empreendimento já se encontra com seus blocos em uso, será desmobilizada a quadra provisória e construída nas áreas utilizadas, os espaços de convivência e equipamentos pendentes e algum serviço final de obra que se fizer necessário.

Descrição das etapas, dos serviços e previsão de tempo para conclusão, do início ao fim da implantação, instalação, ampliação ou regularização do empreendimento.

2.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO



Mapa 02 - Área de influência do empreendimento (AIE)
Anexo 13

Mapa georreferenciado demarcando, no mínimo, o imóvel, área de influência do empreendimento e vias do entorno, com indicação do norte, escala gráfica e legenda.

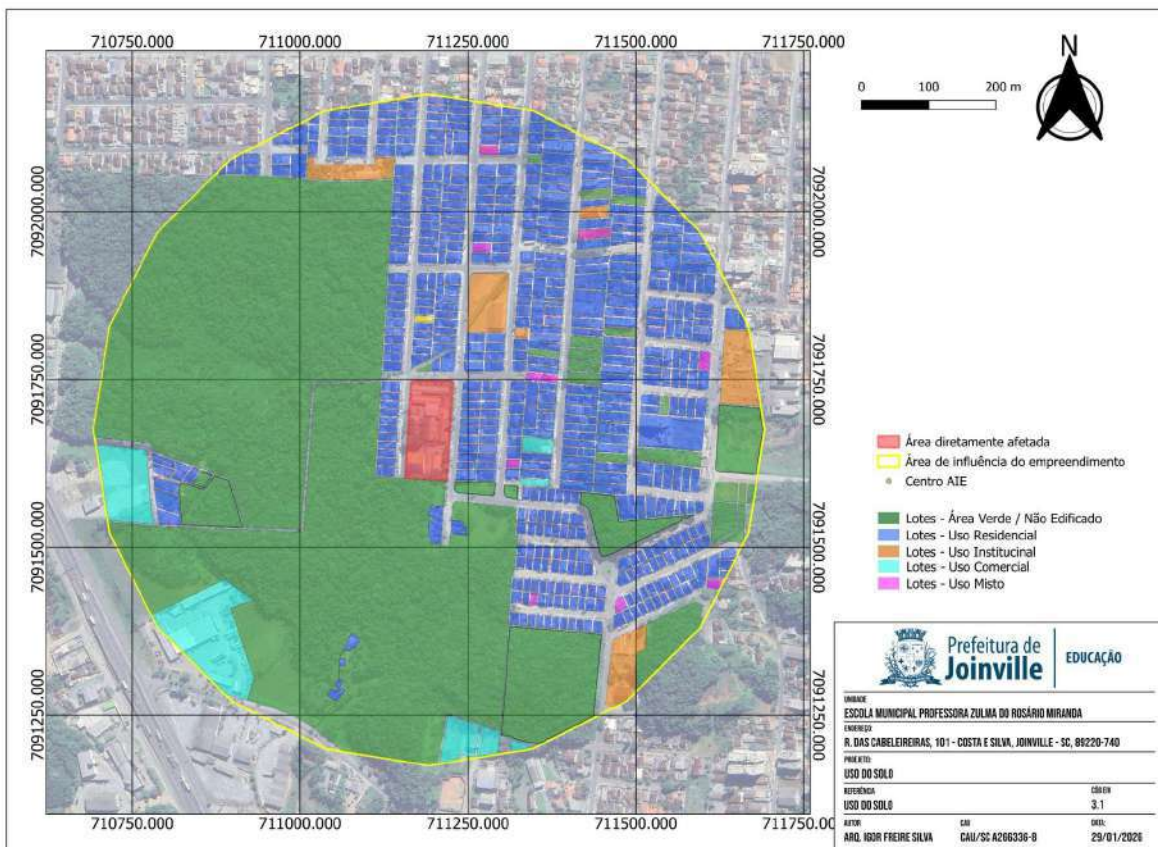
A área de influência é o espaço no entorno do empreendimento afetada pelos impactos negativos ou positivos durante as fases de implantação e operação, sendo analisado pelo EIV os impactos socioeconômicos.

Os potenciais impactos gerados, serão considerados dentro da área de influência do empreendimento (AIE) definida por um raio de 500 metros partindo do centro da área diretamente afetada englobando tudo o que estiver dentro da AIE. Por se tratar do entorno já consolidado e predominantemente habitacional, o impacto mais observado é o aumento de tráfego de veículos leves, por se tratar do meio de transporte mais utilizado por pais dos alunos e funcionários. Haverá também um aumento no sombreamento gerado pelo aumento do gabarito da nova edificação e paisagismo interno.

Justificativa técnica para a delimitação da área de influência do empreendimento, com, no mínimo, 500m de raio.

3. IMPACTO SOCIOECONÔMICO

3.1 USO DO SOLO



Mapa 03 - Área de influência do empreendimento (AIE)
Anexo 14

Mapa demarcando os usos existentes na área de influência do empreendimento, considerando terrenos baldios, residências, comércios, serviços, usos mistos, indústrias, instituições e equipamentos comunitários, com indicação do norte, escala gráfica e legenda.

Levantamento utilizando o SIMGeo (Joinville, 2024), e coleta de dados no local, foi realizada a avaliação dos lotes inseridos na área de influência de 500m. Conforme o Mapa da Área de influência do empreendimento (Anexo 04), que apresenta os resultados obtidos, demonstra que a maior parte da área, tem ainda preservação ou lote ainda não ocupado o que representa 50,05% (mancha verde) da área de influência, em seguir, é constatado que o uso principal da área de influência, 33,41% (mancha azul) é destinada ao uso residencial, todas as outras destinações são quase desprezíveis em relação as 2 manchas principais, onde verificasse apenas 3,11% (mancha azul clara) para comércio e indústria, 2,56% (mancha laranja) para institucionais e 0,12% (mancha magenta) para uso misto.

As atividades de ensino do empreendimento ocorrem entre o horário de 7h30 às 17h45, de segunda a sexta-feira., divididos por turno matutino e vespertino. Aos finais de semana a instituição permanece fechada, ocasionalmente aberta, para atividades extraescolares. Diante disto, é constatado que o funcionamento é compatível com a maior parte de outros serviços da região e que não existe interferência em períodos noturnos, reduzindo impactos como ruído, movimentação de veículos e circulação de pessoas fora dos horários habituais da vizinhança.

Porém, o que se evidencia como interferência causada pelo empreendimento são os horários de entrada e saída dos alunos e funcionários, no início e fim de cada turno, resultando no aumento da movimentação de veículos na entrada e saída dos alunos, o que resulta também em aumento nos níveis de ruído.

Por ser um empreendimento que é demandante da população do entorno, e tendo outros empreendimentos no mesmo tipo de serviço, como CEI Sonho de Criança, CEI Pequena Sereia e IFSC Câmpus Joinville, e se tratar de uma empreendimento já existente que passará por reforma e ampliação, não resultará em perda de qualidade de vida dos moradores do seu entorno.

Análise sobre o tema, considerando o horário de funcionamento, compatibilidade com as atividades do entorno e atratividade de usos complementares.

3.2 ADENSAMENTO POPULACIONAL

Faixa etária	População atual				População acrescida pelo empreendimento			
	Residente		Flutuante		Residente		Flutuante	
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
0 - 4	1822	3,28%	0	0	0	0	0	0
5 - 14	21857	39,37%	789	95,87%	0	0	821	95,80%
15 - 19	1948	3,51%	0	0	0	0	0	0
20 - 59	21857	39,37%	34	4,13%	0	0	36	4,20%
Acima de 60	8035	14,47%	0	0	0	0	0	0
TOTAL	55519	100%	823	100%	0	0	857	100%

Quantidade populacional residente no Bairro Costa e Silva, foi apresentado no levantamento dos mapas temáticos disponibilizados no site da Prefeitura de Joinville e a população flutuante considerado os alunos matriculados e os funcionários da escola atual e projeção após a nova implantação

Análise sobre o tema, considerando a ocupação e vitalidade urbana.

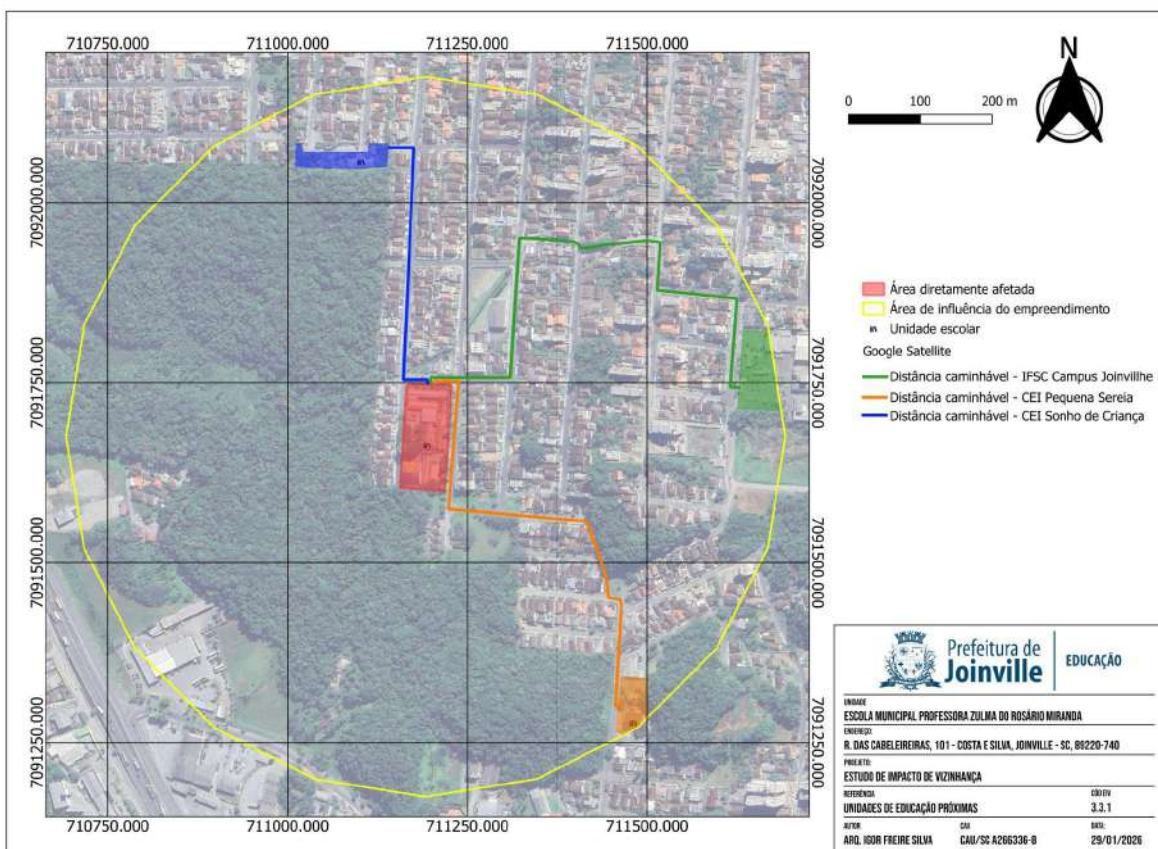
3.3 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

3.3.1 EDUCAÇÃO

Para empreendimentos residenciais (com 177 unidades habitacionais ou mais), parecer do órgão responsável pela educação nº: **NÃO SE APLICA**

Equipamentos localizados na área de influência do empreendimento

Nome da unidade	Tipo	Faixa etária	Capacidade atual	Vagas disponíveis	Demanda acrescida
CEI Sonho de Criança	Municipal	0-5	110	NA	00
CEI Pequena Sereia	Municipal	0-5	106	NA	
IFSC Câmpus Joinville	Federal	15-17	430	NA	



Mapa 04 - Unidades Escolares inseridas na AIE
Anexo 15

Existem três escolas próximas e com distância caminhável do empreendimento, como pode ser visto no Mapa 04, o IFSC - Campus Joinville (linha verde) está a 850 metros, o CEI Pequena Sereia (linha laranja) está a 700 metros e o CEI Sonho da Criança (linha azul) está a 400 metros através do acesso pela Rua das Rendeiras e a 750 metros do acesso principal que fica pela Rua José Gomes de Freitas.

A pesquisa das unidades educacionais localizadas na AIE foi realizada pelo levantamento do Censo Escolar 2024, através do site <https://qedu.org.br/>, onde é possível identificar os dados tipo, faixa etária e capacidade atual (matriculados) que a tabela solicita. Dados faltantes identificados com NA (não se aplica).

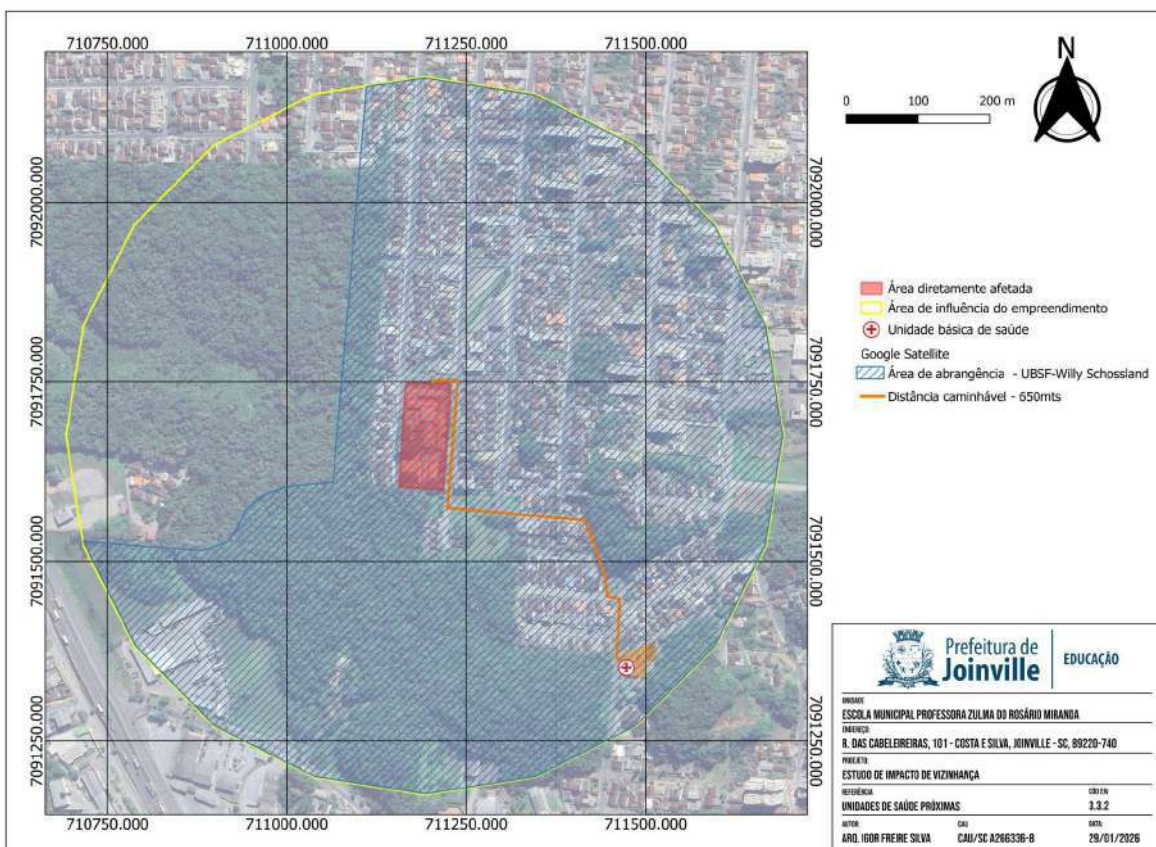
Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.
Inserir ou excluir linhas conforme necessidade.

3.3.2 SAÚDE

Para empreendimentos residenciais (com 177 unidades habitacionais ou mais), parecer do órgão responsável pela saúde nº: **NÃO SE APLICA**

Equipamentos localizados na área de influência do empreendimento

Nome da unidade	Tipo	Capacidade atual	Demanda acrescida
UBSF - Willy Schossland	Municipal	10500	0
	Estadual		
	Particular		



Mapa 05 - Unidades de saúde inseridas na AIE
Anexo 16

Distante, 450 metros, distância caminhável de 650 mts e dentro da AIE, e inserida na área de atendimento da UBSF Willy Schosslund. Através de consulta ao CNES (2024) (<https://cnes.datasus.gov.br/>) que a UBSF conta com três equipes de saúde da família, duas equipes de saúde bucal e uma equipe multiprofissional na atenção primária à saúde e que o que rege a Política Nacional de Atenção Básica, cada equipe de saúde da família deve ser responsável por entre 2.000 e 3.500 pessoas. Deste modo, a unidade tem capacidade de atendimento de 10.500 pessoas.

O empreendimento não resulta em demandas ao sistema de saúde, considerando que os estudantes e colaboradores irão utilizar as unidades de saúde de suas áreas de residência.

Em caso de acidentes ou mal-estar, os estudantes e colaboradores podem ser encaminhados para as unidades de saúde de emergência próximas, porém, não se trata de um uso significativo. Deste modo, não foi considerado impacto no sistema atual.

Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias. Inserir ou excluir linhas conforme necessidade.

3.3.3 LAZER			
Equipamentos localizados na área de influência do empreendimento			
Nome da unidade	Tipo	Utilização atual	Demanda acrescida
	Municipal		0
	Estadual		
	Particular		

Não foi localizado nenhuma área de lazer na área de influência do empreendimento.

Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.
Inserir ou excluir linhas conforme necessidade.

3.3.4 OUTROS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

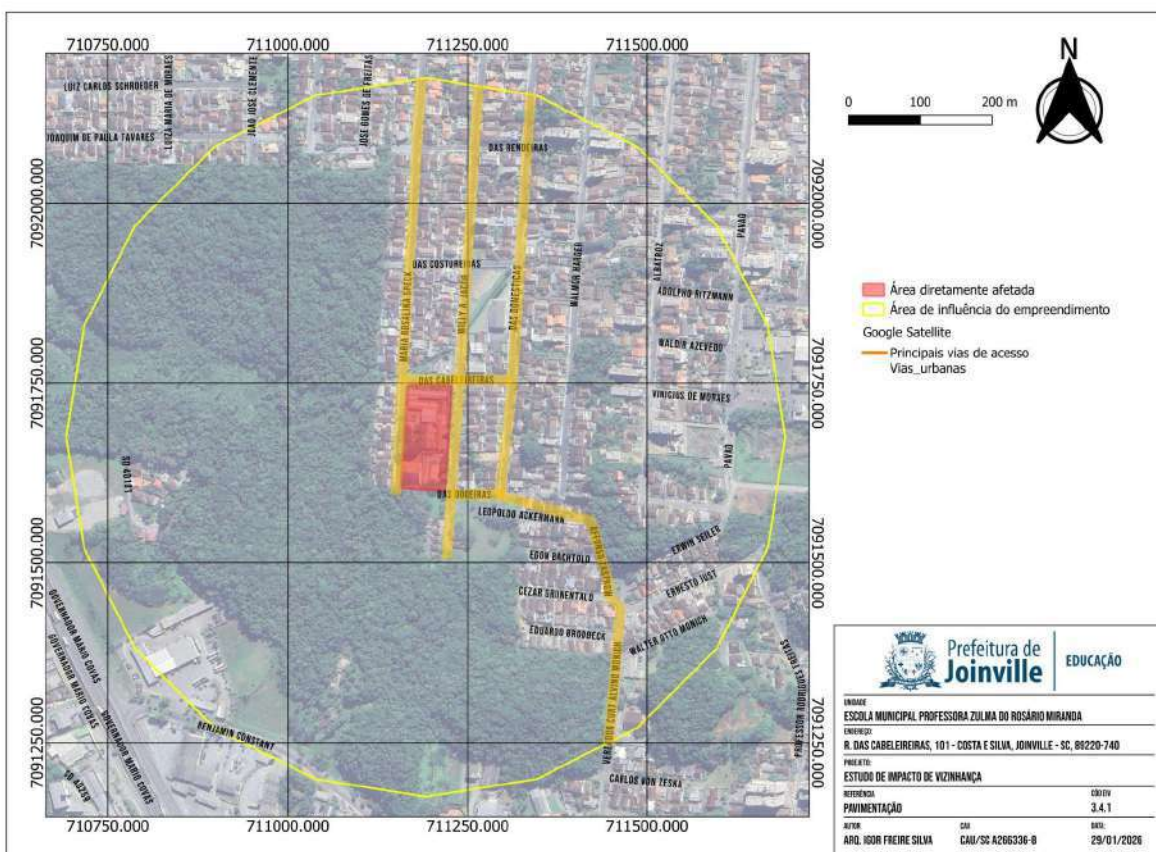
Não foram verificados outros equipamentos relevantes na área de influência do empreendimento.

Análise de outro tipo de equipamento comunitário relevante ao empreendimento, se necessário

3.4 EQUIPAMENTOS URBANOS

3.4.1 PAVIMENTAÇÃO

Parecer do órgão responsável pela pavimentação nº: 28530325/2026 - SEINFRA.UNP



Mapa 06 - Pavimentação principais inseridas na AIE
Anexo 17

Para determinar as condições da pavimentação da AIE, foram avaliados os trechos do entorno do empreendimento e as consideradas vias principais de acesso ao empreendimento, resultando na análise das ruas conforme Mapa de Pavimentação principais, resultando na análise direta das Ruas Maria Rosalina Speck, Rua das Cabeleireiras, Rua das Domésticas, Rua Willy Affonso Jacob e o Trecho de acesso que utiliza as Ruas Leopoldo Ackermann e Rua Ver. Kurt Alvino Monich . Além das vias mencionadas, foi observado por amostragem todas as outras vias dentro da AIE.

Ao verificar a AIE através de visita e levantamento fotográfico, nota-se que as vias são devidamente pavimentadas, no aspecto geral em boas condições, apenas com remendos e recomposição de material causadas na maioria por obras do sistema de água, drenagem e esgoto. Verificou-se que apenas no trecho como veio principal as Ruas Leopoldo Ackermann e Rua Ver. Kurt Alvino Monich e suas vias locais, a ausência de asfalto, apenas com pavimentação com pedras, tipo calçamento, mas em boas condições de trafegabilidade.

Calçadas na área da AIE são predominantemente em piso de concreto, mas existe uma diversidade de acabamentos, como paver, pedra tipo calçamento, pedra tipo brita.

Referente as calçadas diretamente ligadas ao empreendimento constatou-se concreto na calçada da Rua Willy Affonso Jacob até a Rua das Cabeleireiras, já no trecho da Rua Maria Rosalina Speck, na testada oeste, temos ausência de concreto em alguns trechos, sendo coberto apenas com grama, brita ou apenas o solo, como podemos ver na Imagem 09, em toda as testadas do empreendimento foi evidenciado a presença de sinalização para portadores de necessidades especiais apenas na entrada da escola. O que será atualizada na adequação ao novo empreendimento, com novo piso tátil e faixas de pedestres adequadas aos novos acesso

Notou-se que a sinalização horizontal, diretamente ao empreendimento está em boas condições, apenas necessitando de retoques e futura adequação às necessidades do novo empreendimento. Conforme parecer da SEINFRA, a empresa executora do projeto, será responsável pela recomposição de qualquer parte afetada da atual pavimentação.



Imagem 07 - Rua das Cabeleireiras



Imagem 08 - Rua Willy Affonso Jacob



Imagem 09 - Rua Maria Rosalina Speck



Imagem 10 - Rua Maria Rosalina Speck



Imagem 11 - Rua Ver. Kurt Alvino Monich



Imagem 12 - Pavimentação Testada Oeste

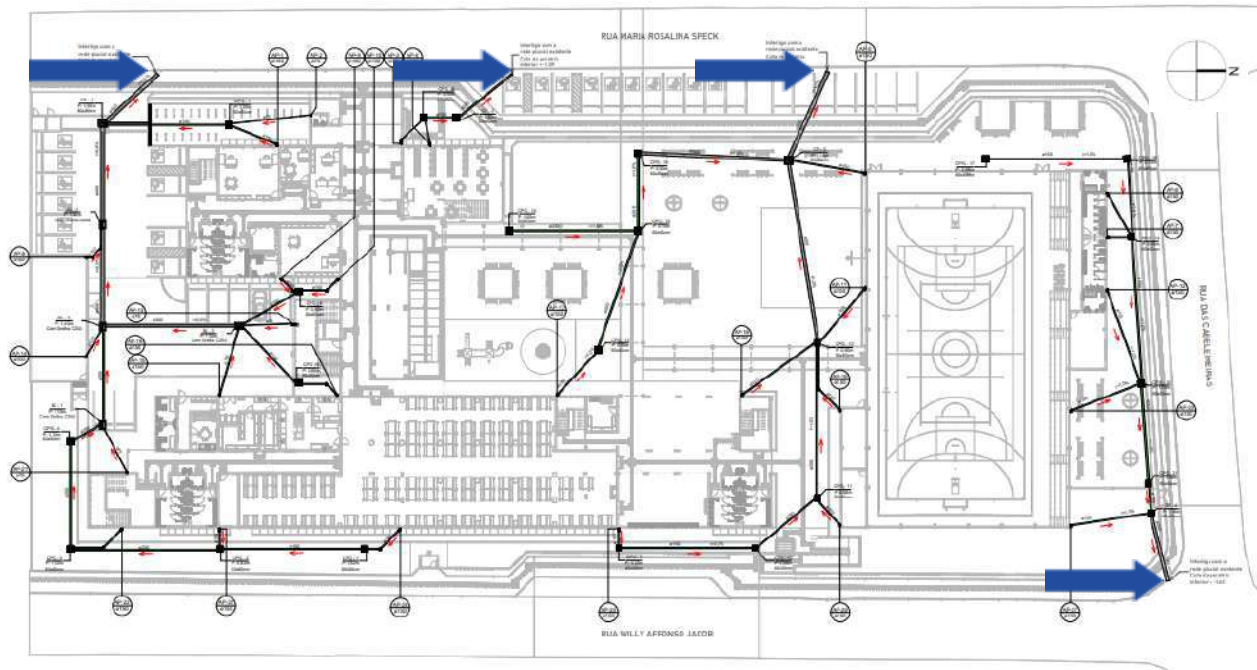
Levantamento das condições de pavimento, com imagens, considerando as faixas de rolamento, calçadas e acessibilidade, análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer do órgão responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

3.4.2 DRENAGEM PLUVIAL

Parecer do órgão responsável pela drenagem nº: 28566855/2026 - SEINFRA.UND

Conforme projeto, o empreendimento tem uma área do lote de 9.308,46 m² e contará com uma área permeável de 1.861,69 m², o que corresponde a 20% da área do lote.

O empreendimento do estudo, é inserida em área já consolidada, predominantemente habitacional resultando em um maior incidência de pequenas áreas filtrantes dentro dos lotes, fora isso, ainda é verificado uma grande cobertura vegetal densa preservada o que auxilia imensamente na infiltração das águas pluviais no solo.



Anexo 18 - Projeto de drenagem de águas pluviais
Demonstrativo de pontos de ligação

Em relação à drenagem pluvial do entorno, foram observados alguns pontos de captação, como pode ser verificado nas Imagens 13 a 16 e que serão utilizados como pontos de ligação para a rede interna de drenagem (Anexo 08)



Imagem 13 - Área de captação de água pluvial
Esquina das Rua das Cabeladeiras e Rua Willy Affonso Jacob



Imagem 14 - Área de captação de água pluvial
Rua Willy Affonso Jacob



Imagem 15 - Área de captação de água pluvial
Rua das Cabeladeiras



Imagem 16 - Área de captação de água pluvial
Rua Maria Rosalina Speck

Levantamento da rede de drenagem pluvial, com imagens, considerando a capacidade de absorção interna e externa ao imóvel, permeabilidade, análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer do órgão responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

3.4.3 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Parecer do órgão responsável pela iluminação pública nº: 28568182/2026 - SEINFRA.UIP

Por se tratar de bairro já consolidado e existência do empreendimento, mesmo se tratando de demolição e construção de um novo prédio, com aumento de demanda, foi constatado que a atual rede de iluminação pública já é suficiente para atender as necessidades do empreendimento e moradores do entorno.



Imagem 17 - Iluminação Pública
Rua das Cabeleiras



Imagem 18 - Iluminação Pública
Rua Willy Affonso Jacob



Imagem 19 - Iluminação Pública
Rua Maria Rosalina Speck

Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

+++ 3.4.4 REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Parecer da concessionária de energia nº: **ESTUDO DE VIABILIDADE**

Já existe fornecimento de energia no empreendimento e em toda a cidade de Joinville pela empresa concessionária Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC, verificado em vistoria in loco.

Por se tratar de demolição e construção de uma nova edificação com aumento de demanda instalada, foi solicitado a Declaração de Viabilidade Técnica para CELESC (Centrais Elétricas de Santa Catarina), mesmo já existindo ligação.

Atualmente, a Unidade de Educação possui fornecimento de energia elétrica na modalidade trifásica, com demanda instalada prevista de 120kW, vinculada à Unidade Consumidora nº 12210868.

Análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer da concessionária responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

3.4.5 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Parecer da concessionária de água nº: SEI 28623403 - CAJ.DIREX / CAJ.DIREX.GEX / CAJ.DIREX.GEX.CPP

Empreendimento em área consolidada e já é atendida pela rede de distribuição de água, por ser uma escola já existente, realizada consulta pela plataforma SISGeo da Prefeitura de Joinville, e através da aprovação do projeto nº 023/2026 - CAJ.. Por se tratar de obra de demolição do prédio existente e construção de prédio novo, com aumento de demanda, foi solicitado o parecer da empresa responsável. A nova implantação conta com dois reservatórios de 3000 litros cada para atender a demanda sem prejuízo às atividades do empreendimento que utiliza água apenas para cozinha, refeitórios, limpezas em geral e sanitários, não possuem nenhuma atividade específica com o fornecimento de água.

Análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer da concessionária responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

3.4.6 ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Parecer da concessionária de esgoto nº: SEI 28623403 - CAJ.DIREX / CAJ.DIREX.GEX / CAJ.DIREX.GEX.CPP

Empreendimento em área consolidada e já é atendida pela rede de coleta de esgoto, o que pode ser verificado através da imagem 20 e aprovação fornecida pela a empresa concessionária do serviço. Por se tratar de obra de demolição do prédio existente e construção de prédio novo, com aumento de demanda

Com isso não se faz necessário medidas adicionais de prevenção para garantir a coleta de esgoto ao empreendimento.

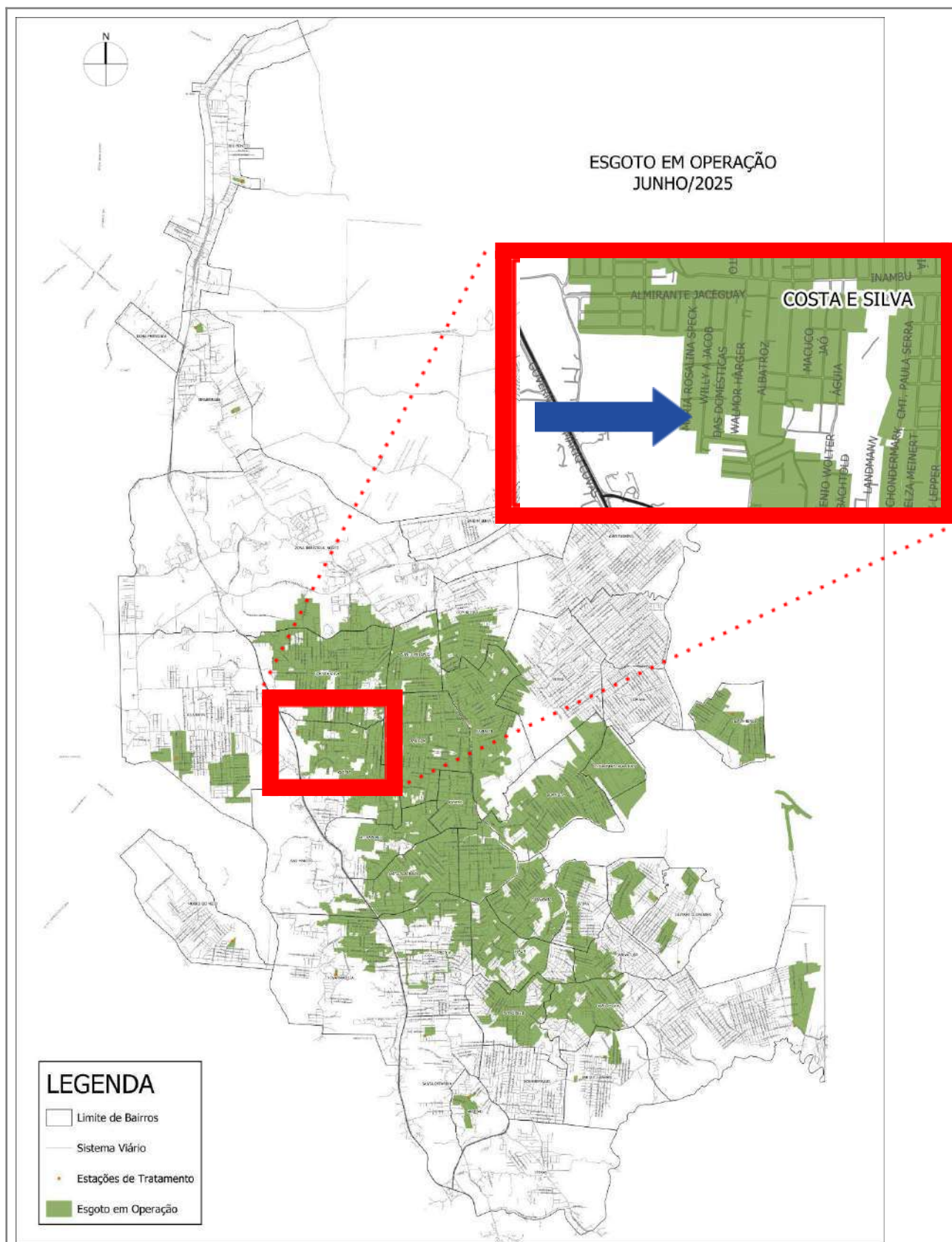


Imagem 20 - Mapa de área atendida pela concessionária

Fonte: <https://www.aguasdejoinville.com.br/?publicacao=mapa-do-sistema-de-esgotamento-sanitario-ses-em-operacao>

Análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer da concessionária responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

3.4.7 COLETA DE RESÍDUOS

Parecer de coleta de resíduos nº: 29308748

A cidade de Joinville é atendida pela concessionária Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento LTDA., conforme declaração.

O empreendimento está contemplado no roteiro de coleta de resíduos domiciliares, que ocorrem às Segundas, Quartas e Sextas no período noturno de 21:32 às 05:00 horas. Já a coleta seletiva de resíduos recicláveis ocorre aos Sábados de 06:00 às 14:20 horas, conforme pesquisa realizada no site da empresa responsável pela coleta.

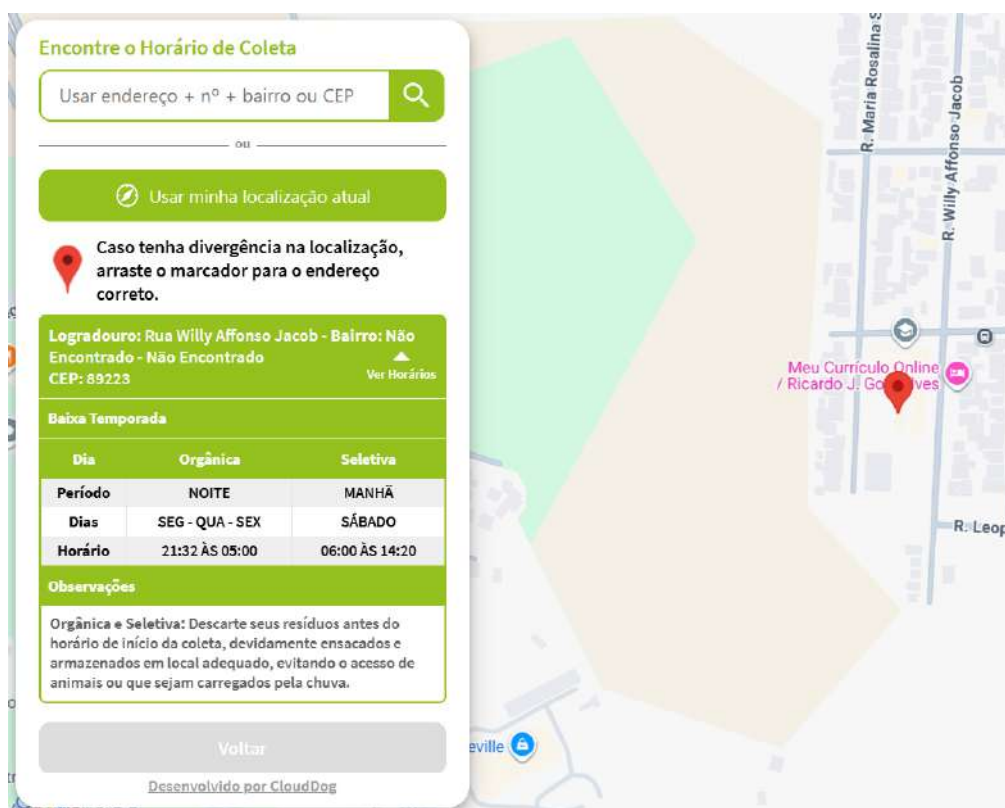
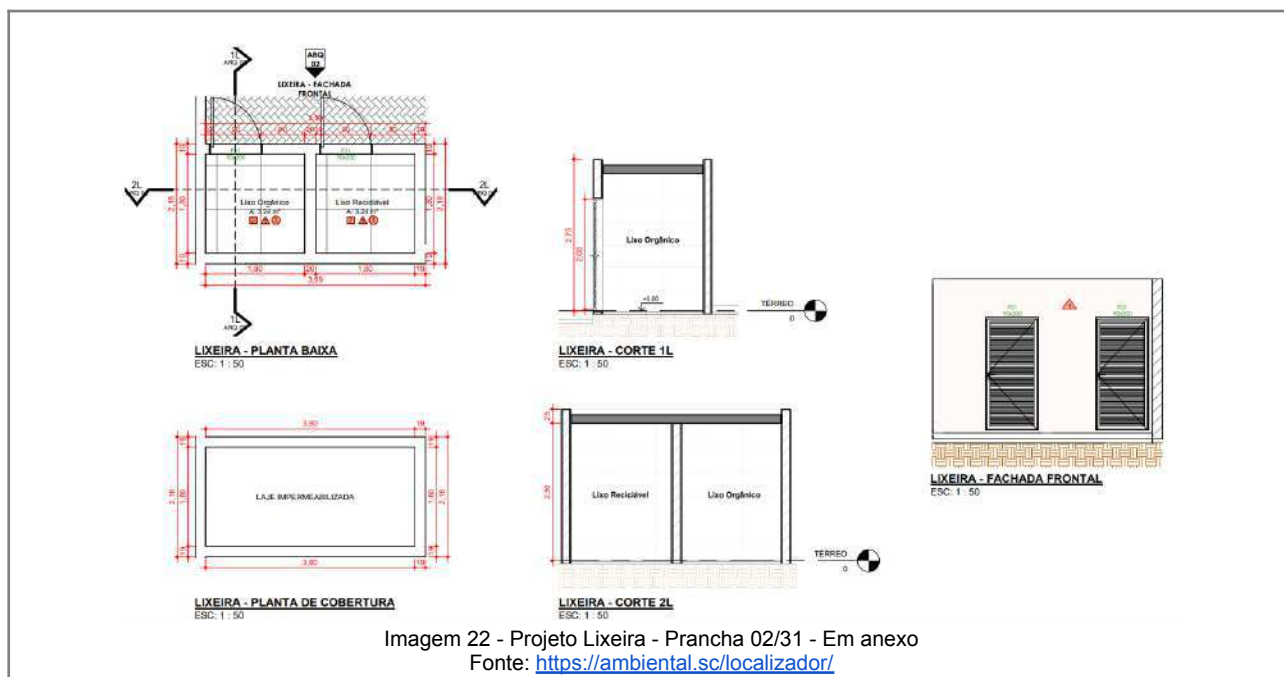


Imagem 21 - Horário de coleta de resíduos

Fonte: <https://ambiental.sc/localizador/>

Só é gerado resíduos oriundos de atividades administrativas, aprendizagem e esportes, ocorrendo a geração apenas de resíduos comuns, não contendo itens com periculosidade. Resíduos com tais características podem ser gerados eventualmente em reformas, na troca de lâmpadas, pilhas e cartuchos de impressoras e direcionado a coleta específica ou pontos de coleta.

Para a armazenagem dos resíduos até a sua coleta pela empresa responsável, está prevista uma lixeira em alvenaria com divisão para resíduos orgânicos e resíduos recicláveis com dimensão total de 3,99 x 2,19 conforme imagem 22.



Análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer da concessionária responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

3.4.8 OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS

Não identificado outros equipamentos urbanos relevantes ao empreendimento

Análise de outro tipo de equipamento urbano relevante ao empreendimento, se necessário

3.5 SEGURANÇA URBANA

O empreendimento se encontra em área urbana adensada, predominantemente residencial, com boa iluminação pública e circulação constante de pessoas, o que favorece a sensação e a vigilância natural no entorno.

A presença da escola, junto com um bom desenvolvimento econômico dos residentes, serviços essenciais como unidades de saúde e bairro consolidado apresenta um melhor teor contribuinte para uma boa segurança. Outro fator é a ausência de ambientes ou imóveis em estado de abandono, é verificado poucas áreas livres.

Fator importante é a Lei Estadual nº 18.345/2022, que institui a Área de Segurança Escolar (ASE) num raio de 100 metros ao redor de instituições de ensino, dando prioridade a ações de segurança, como manutenção de iluminação pública e sinalização. O município de Joinville também dispõe de um Plano Municipal de Segurança nas Escolas, com medidas complementares de proteção. Deste modo, estes dispositivos legais auxiliam a manter uma área mais segura no entorno das escolas.

Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará na segurança urbana, considerando integração edificação-rua, permeabilidade urbana e apropriação social do espaço, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

3.6 ECONOMIA

Situação econômica no bairro do empreendimento, considerou os dados, conforme os Mapas e estudos disponibilizados no site da Prefeitura de Joinville, o que apresenta uma variação de renda entre R\$ 4000,00 e R\$ 5000,00 com média de R\$4758,50, em uma população de 34028 em 14593 domicílios, equivalente a 6% dos habitantes da cidade.

Quanto aos impactos econômicos, o empreendimento deve contribuir positivamente, ajudando a diminuir a demanda de vagas em escolas, além de estimular a economia local, mesmo que na AIE, é evidenciado predominância de lotes habitacionais.

Nesse contexto, não se identifica impactos econômicos negativos que demandem medidas de prevenção.

Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará na economia local, considerando sua instalação e operação, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

3.7 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Por ser uma atividade já existente na ADA em área já consolidada no seu entorno, o impacto causado pelo empreendimento não tem proporções consideráveis, mesmo com o aumento do número de vagas, pois a proposta do empreendimento é diminuir os impactos através da modernização do existente e implantação de novo empreendimento com proposta mais atualizada, baseada na legislação atual.

Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará no entorno, comparando a empreendimentos similares implantados em outras localidades e considerando possível gentrificação, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

4. IMPACTO VIÁRIO

+++ 4.1 SISTEMA VIÁRIO

Parecer do órgão responsável pela mobilidade urbana nº: OFÍCIO SEI No 28896502/2026

O empreendimento apresenta, ao norte, a Rua das Cabeleireiras, a leste a rua Rua Willy Affonso Jacob e a oeste a Rua Maria Rosalina Speck. Todas as 3 vias possuem pavimentação asfáltica em boas condições, apesar de reparos já existentes devido em sua maioria serviços de redes de serviços água e esgoto. Calçadas. Toda as vias do entorno são de mão dupla, somente na Rua Willy Affonso Jacob na extremidade do empreendimento se torna mão única de circulação de veículos, ocasionando um melhor atendimento aos usuários do empreendimento



Imagem 23 - Rua das Cabeleireiras



Imagem 24 - Rua Willy Affonso Jacob



Imagem 25 - Rua Maria Rosalina Speck

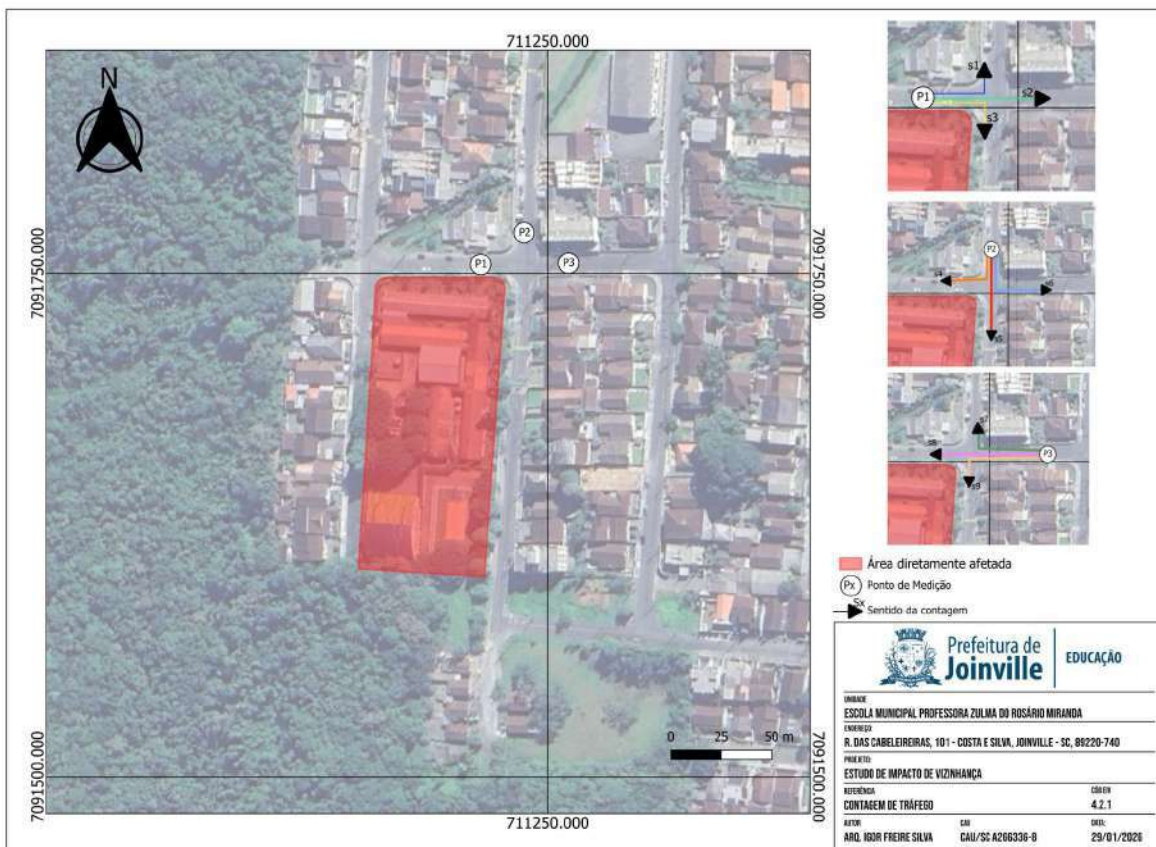
Nas imagens 23 e 24 é possível visualizar que tanto a Rua das Cabelleiras e a Rua Willy Affonso Jacob possuem faixa para estacionamento ao longo de toda a ADA, com área de carga e descarga, vagas especiais e vagas normais, somente a Rua Maria Rosalina Speck (imagem 25) não existe demarcação na via. As ruas necessitam de uma revitalização da pintura de sinalização horizontal. Para os ciclistas não existe área exclusiva como ciclofaixa ou ciclovia. Calçadas em condições de circulação, apenas na Rua Maria Rosalina Speck, apresenta mais obstáculos e falta de pavimentação em sua totalidade.

Com a implantação do novo empreendimento, como mudança dos fluxos principalmente para a Rua Maria Rosalina Speck, se fará a necessidade de novo layout geral nas sinalizações, localização das faixas de pedestres, área de carga e descarga e novas áreas de estacionamento e já consideradas no projeto de implantação e observado no parecer sobre o sistema viário apresentado pelo órgão responsável.

Levantamento das condições, com imagens, considerando as seções, diretrizes viárias existentes e mobilidade.

4.2 GERAÇÃO DE TRÁFEGO

4.2.1 CONTAGEM DE TRÁFEGO



Mapa 07 - Contagem de Tráfego
Anexo 19

Mapa demarcando, no mínimo, o empreendimento, vias de acesso e pontos de contagem de tráfego, com indicação do norte, escala gráfica e legenda. Contagem de meios motorizados e não motorizados, em, no mínimo, 2 (dois) pontos, considerando todos os sentidos de deslocamento, no horário de pico de 3 (três) dias úteis distintos e típicos, evitando férias escolares e feriados.

Locais escolhidos como pontos de contagem com base nas rotas mais utilizadas na região direcionadas para o acesso do empreendimento.

P1 - Localizado na Ruas das Cabeleireiras

- S01 - Ruas das Cabeleireiras curva à esquerda na Rua Willy Affonso Jacob
- S02 - Ruas das Cabeleireiras (Oeste - Leste)
- S03 - Ruas das Cabeleireiras curva à direita na Rua Willy Affonso Jacob

P2 - Localizado Rua Willy Afonso Jacob

- S04 - Rua Willy Afonso Jacob curva à direita na Rua das Cabeleireiras
- S05 - Rua Willy Afonso Jacob (Norte - Sul)
- S06 - Rua Willy Afonso Jacob curva à esquerda na Rua das Cabeleireiras

P3 - Localizado Rua das Cabeleireiras

- S07 - Rua das Cabeleireiras curva à direita na Rua Willy Affonso Jacob
- S08 - Ruas das Cabeleireiras (Oeste - Leste)
- S09 - Rua das domésticas curva à esquerda na Rua Willy Affonso Jacob

Justificativa técnica para a localização dos pontos de contagem de tráfego.

Ponto 01 - Sentido de deslocamento: S01 - Ruas das Cabeleireiras curva à esquerda na Rua Willy Affonso Jacob

Data: 09/06/2026 Terça-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,00
Caminhão	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,00
Carro	00	03	03	01	00	01	01	01	10	00	03	07	17	08	03	01	01	40	00	02	09	08	01	01	00	00	21	23,67
Moto	03	00	00	00	00	00	00	00	03	00	00	00	00	00	01	01	01	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02,00
Bicicleta	01	00	00	01	00	00	00	00	02	00	00	05	00	00	00	01	00	05	00	00	03	04	00	00	00	00	07	05,00
Pedestre	04	00	01	00	01	00	00	00	06	02	00	08	24	02	07	03	00	46	02	06	18	26	00	00	00	00	52	34,67
Data: 10/06/2026 Quarta-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	01	00,33
Caminhão	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,00
Carro	01	04	03	01	01	04	00	00	14	00	02	12	12	02	00	00	00	28	02	05	10	08	03	01	01	03	33	25,00
Moto	04	00	01	00	00	00	00	00	05	00	00	01	01	00	00	00	00	02	00	00	01	00	00	00	00	00	01	02,67
Bicicleta	02	00	00	01	01	00	00	00	04	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01,33
Pedestre	03	00	01	00	00	02	01	00	07	02	00	07	26	02	00	00	03	40	02	00	00	00	00	00	00	00	02	16,33
Data: 11/06/2026 Quinta-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	01	00	00	00	02	00	00	01	00	00	00	00	00	01	01,00
Caminhão	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,00
Carro	02	05	02	01	05	03	04	03	25	01	04	08	05	01	01	04	02	26	02	03	10	09	00	03	00	00	27	26,00
Moto	02	00	01	00	01	01	00	00	05	00	00	00	00	01	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02,00
Bicicleta	02	00	01	01	00	00	00	01	05	01	00	02	01	00	00	00	00	04	01	02	00	01	01	02	00	00	07	05,33
Pedestre	01	00	01	00	00	00	02	01	05	08	00	01	00	00	00	01	00	10	02	05	09	16	01	03	05	00	41	18,67
TOTAL	25	12	14	06	09	11	08	06	91	15	09	51	86	17	12	11	07	208	11	23	61	72	07	10	06	03	193	164,00

Ponto 01 - Sentido de deslocamento: S02 - Ruas das Cabeleiras (Oeste - Leste)																												
Data: 09/06/2026 Terça-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	03	01	00	00	00	00	00	00	04	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01,33
Caminhão	00	02	00	01	00	00	00	00	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01,00
Carro	08	01	00	06	04	03	02	00	24	00	02	02	11	07	00	02	02	26	02	04	06	03	01	01	02	00	19	23,00
Moto	02	01	00	00	01	01	01	00	06	00	00	00	01	01	00	00	00	02	00	00	01	00	00	00	00	00	01	03,00
Bicicleta	03	01	03	01	00	00	00	00	08	00	00	00	00	00	00	01	00	01	00	00	00	01	00	00	00	00	01	03,33
Pedestre	09	08	00	01	00	00	00	00	18	00	00	00	00	00	00	00	02	02	02	05	06	01	06	00	00	01	21	13,67
Data: 10/06/2026 Quarta-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	02	02	00	00	00	00	00	00	04	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01,33
Caminhão	00	02	00	01	00	00	00	00	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01,00
Carro	07	01	00	06	02	02	00	01	19	00	03	10	06	00	00	00	03	22	01	05	14	01	01	02	00	00	24	21,67
Moto	02	01	00	00	00	00	00	00	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	01	02	01,67
Bicicleta	03	00	03	01	00	00	00	00	07	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02,33
Pedestre	09	08	00	01	00	00	01	01	20	00	00	02	11	00	00	00	00	13	03	01	00	05	00	00	00	00	09	14,00
Data: 11/06/2026 Quinta-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	01	02	00	00	00	00	00	00	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01,00
Caminhão	00	02	00	01	00	00	00	00	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01,00
Carro	05	01	00	05	01	03	01	01	17	00	01	03	05	00	01	01	01	12	00	02	08	05	01	01	00	00	17	15,33
Moto	02	02	00	00	00	00	00	00	04	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	01	00	01	00	01	03	02,67
Bicicleta	03	00	03	01	00	00	00	01	08	00	00	00	01	00	00	00	00	01	01	00	01	04	00	00	00	00	06	05,00
Pedestre	09	09	00	01	00	00	00	00	19	00	00	02	03	00	01	00	00	06	04	01	08	10	05	01	02	00	31	18,67
TOTAL	68	44	09	26	08	09	05	04	173	00	06	20	38	08	02	04	08	86	13	18	45	31	14	06	04	03	134	131,00

Ponto 01 - Sentido de deslocamento: S03 - Ruas das Cabeleireiras curva à direita na Rua Willy Affonso Jacob

Data: 09/06/2026 Terça-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,00
Caminhão	00	02	00	01	00	00	00	00	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01,00
Carro	04	00	00	04	03	03	02	00	16	00	02	02	11	07	00	02	02	26	07	05	08	09	07	02	02	04	44	28,67
Moto	00	01	00	00	01	01	01	00	04	00	00	00	01	01	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02,00
Bicicleta	03	00	01	01	00	00	00	00	05	00	00	00	00	00	00	01	00	01	01	01	00	00	00	00	00	01	03	03,00
Pedestre	04	04	00	01	00	00	00	00	09	00	00	00	00	00	00	00	02	02	03	04	00	00	00	00	00	01	08	06,33
Data: 10/06/2026 Quarta-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	01	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00,67
Caminhão	00	02	00	01	00	00	00	00	03	00	02	06	06	01	02	01	01	19	00	00	00	00	00	00	00	00	00	07,33
Carro	04	00	00	04	06	02	00	03	19	00	00	00	01	00	00	00	00	01	01	06	10	12	00	02	00	03	34	18,00
Moto	00	01	00	00	01	00	01	00	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01,00
Bicicleta	03	00	01	01	00	00	00	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	01	00	00	02	02,33
Pedestre	04	04	00	01	00	10	00	00	19	00	00	00	03	00	00	00	01	04	01	06	24	16	16	00	01	02	66	29,67
Data: 11/06/2026 Quinta-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	00	00	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,67
Caminhão	00	02	00	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,67
Carro	04	00	00	04	06	00	00	01	15	01	01	16	16	01	01	01	00	37	01	05	04	02	01	00	00	03	16	22,67
Moto	00	01	00	00	01	00	00	00	02	01	00	00	01	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01,33
Bicicleta	03	01	01	00	00	00	00	00	05	01	00	00	00	00	00	01	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02,33
Pedestre	04	03	00	03	00	00	02	00	12	00	03	11	10	00	01	01	00	26	00	00	00	00	00	00	00	00	00	12,67
TOTAL	33	21	03	22	18	16	06	04	123	03	08	35	51	10	04	07	06	124	14	27	47	39	25	05	03	14	174	140,33

Ponto 02 - Sentido de deslocamento: S04 - Rua Willy Afonso Jacob curva à direita na Rua das Cabeleireiras

Data: 09/06/2026 Terça-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,00
Caminhão	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,33
Carro	00	01	02	00	01	01	00	00	05	00	02	01	04	01	00	00	00	08	00	04	03	03	00	00	01	00	11	08,00
Moto	00	01	00	00	00	00	00	00	01	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,67
Bicicleta	00	00	02	00	00	00	00	00	02	01	00	00	00	00	00	00	00	01	00	03	01	00	00	00	00	00	04	02,33
Pedestre	02	01	01	00	00	00	00	00	04	01	00	00	00	00	00	00	00	01	01	04	08	04	00	01	00	00	18	07,67
Data: 10/06/2026 Quarta-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,00
Caminhão	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,00
Carro	00	01	02	00	01	01	00	00	05	00	00	03	05	01	00	00	00	09	03	04	03	00	00	00	00	00	10	08,00
Moto	00	01	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	01	00,67
Bicicleta	00	00	02	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	01	01,00
Pedestre	02	01	01	00	01	01	02	00	08	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02	06	02	01	01	00	00	00	12	06,67
Data: 11/06/2026 Quinta-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,00
Caminhão	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,33
Carro	01	01	02	06	03	00	00	00	13	00	00	03	03	01	00	01	01	09	00	04	01	02	01	00	00	02	10	10,67
Moto	00	01	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,67
Bicicleta	00	01	02	00	01	00	00	00	04	00	01	04	00	00	01	00	00	06	00	02	00	00	00	00	00	00	02	04,00
Pedestre	04	01	02	01	01	00	02	05	16	02	03	07	00	02	00	01	00	15	00	06	00	05	00	00	04	00	15	15,33
TOTAL	09	10	16	07	08	03	04	05	62	05	06	19	14	05	01	02	01	53	07	33	18	16	02	01	05	02	84	66,33

Ponto 02 - Sentido de deslocamento: S05 - Rua Willy Afonso Jacob (Norte - Sul)

Data: 09/06/2026 Terça-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	02	02	00	00	00	01	00	00	00	01	00	00	02	00	00	00	00	03	00	02	01	04	01	00	00	00	08	05,33
Caminhão	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,33
Carro	04	01	02	05	08	01	01	01	26	01	07	12	07	02	06	01	02	38	08	10	12	10	06	02	02	03	53	38,00
Moto	03	01	02	00	00	00	00	00	06	00	00	02	01	00	02	01	00	06	01	00	00	00	00	00	00	01	02	04,67
Bicicleta	02	00	00	01	00	00	00	00	03	01	01	02	00	00	00	00	00	04	00	01	00	00	00	02	00	01	04	03,67
Pedestre	04	02	00	00	00	00	00	00	06	00	00	00	03	00	00	00	00	03	02	08	12	00	03	00	00	00	25	11,33
Data: 10/06/2026 Quarta-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	02	02	00	00	00	00	01	00	05	00	00	00	03	00	00	00	00	03	00	02	01	04	01	00	00	00	08	05,33
Caminhão	00	00	00	00	00	00	00	01	01	00	01	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,67
Carro	04	01	02	03	05	01	04	02	22	02	09	15	14	03	05	04	00	52	02	10	23	13	04	06	06	02	66	46,67
Moto	03	01	02	00	00	00	00	00	06	00	00	00	00	01	01	00	00	02	01	00	00	01	00	00	00	00	02	03,33
Bicicleta	02	00	00	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01,00
Pedestre	04	02	00	00	00	00	00	00	06	00	00	00	00	00	00	00	00	00	03	07	00	01	00	00	00	00	11	05,67
Data: 11/06/2026 Quinta-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	01	01	00	00	00	00	00	00	02	00	00	01	02	00	00	00	00	03	00	02	01	05	00	00	00	00	08	04,33
Caminhão	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,00
Carro	03	01	02	03	07	03	01	02	22	04	07	17	15	05	01	04	02	55	07	14	22	10	02	03	03	02	63	46,67
Moto	02	01	02	00	01	00	00	01	07	00	01	01	00	01	02	01	00	06	02	00	02	01	01	00	01	00	07	06,67
Bicicleta	02	00	00	00	01	00	00	00	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02	03	01	02	00	01	00	00	09	04,00
Pedestre	05	01	00	00	02	00	00	00	08	00	00	04	00	00	00	02	02	08	00	06	00	00	00	01	00	00	07	07,67
TOTAL	43	16	12	12	24	06	07	07	127	10	26	54	47	12	17	13	07	186	28	65	75	51	18	15	12	09	273	195,33

Ponto 02 - Sentido de deslocamento: S06 - Rua Willy Afonso Jacob curva à esquerda na Rua das Cabeleireiras

Data: 09/06/2026 Terça-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	02	00	00	00	00	00	00	00	02	00	00	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01,00
Caminhão	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,00
Carro	04	02	00	01	02	00	01	01	11	01	02	01	01	00	00	00	03	08	01	04	04	01	00	00	00	00	10	09,67
Moto	02	00	01	00	00	00	00	00	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01,00
Bicicleta	00	01	00	00	00	00	00	00	01	00	01	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	03	00	00	00	00	03	01,67
Pedestre	04	03	00	01	00	00	00	00	08	00	01	00	00	01	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	03,33
Data: 10/06/2026 Quarta-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	02	01	00	00	00	00	00	00	03	00	00	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01,33
Caminhão	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,00
Carro	04	01	00	01	00	00	00	00	06	01	00	02	04	00	00	00	00	07	00	03	05	00	01	00	00	00	09	07,33
Moto	02	00	01	00	00	00	00	00	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01,00
Bicicleta	00	02	00	00	00	00	00	00	02	00	00	01	01	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01,33
Pedestre	04	03	00	01	01	00	00	00	09	01	02	01	04	00	00	00	00	08	00	00	00	00	00	00	00	00	00	05,67
Data: 11/06/2026 Quinta-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	01	01	00	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,67
Caminhão	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,00
Carro	04	01	00	01	01	03	01	00	11	01	00	05	02	00	00	01	00	09	01	05	04	02	01	00	00	03	16	12,00
Moto	01	00	01	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,67
Bicicleta	00	02	00	00	00	00	00	00	02	00	01	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01,00
Pedestre	03	04	00	02	00	00	00	00	09	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	03,00
TOTAL	33	21	03	07	04	03	02	01	74	04	07	10	14	01	00	01	03	40	02	12	13	06	02	00	00	03	38	50,67

Ponto 03 - Sentido de deslocamento: S07 - Rua das Cabeleireiras curva à direita na Rua Willy Affonso Jacob

Data: 09/06/2026 Terça-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	02	04	02	00	00	00	00	00	08	00	00	00	00	01	00	00	00	01	00	00	00	01	00	00	00	00	01	03,33
Caminhão	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,00
Carro	08	02	02	02	00	01	00	00	15	02	00	03	04	01	00	02	01	13	03	08	04	09	01	01	01	00	27	18,33
Moto	00	07	00	00	00	00	00	00	07	00	00	00	00	00	00	00	01	01	00	00	01	00	00	00	00	00	01	03,00
Bicicleta	09	00	00	00	00	00	00	00	09	00	02	00	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	01	00	01	04,00
Pedestre	06	00	00	00	00	00	00	00	06	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02	00	01	00	00	00	00	00	03	03,00
Data: 10/06/2026 Quarta-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	02	03	02	00	00	00	00	00	07	00	00	00	00	00	01	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	01	03,00
Caminhão	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,00
Carro	08	02	01	02	00	00	01	00	14	00	00	07	08	02	00	00	00	17	05	05	06	08	09	05	01	00	39	23,33
Moto	00	07	00	00	00	00	00	00	07	00	00	01	02	00	00	00	00	03	00	00	01	00	01	00	00	00	02	04,00
Bicicleta	09	00	00	00	00	00	00	00	09	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	03,00
Pedestre	06	00	00	00	00	00	00	00	06	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	01	00	01	00	00	00	00	03	03,00
Data: 11/06/2026 Quinta-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	01	03	02	00	00	00	00	00	06	01	00	00	01	00	00	00	00	02	00	00	00	01	00	00	00	00	01	03,00
Caminhão	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	05	03	03	02	01	02	00	17	05,67
Carro	08	02	01	02	01	00	03	03	20	01	04	08	05	01	01	04	02	26	00	00	01	00	00	01	00	00	02	16,00
Moto	00	07	00	00	00	00	00	00	07	00	00	00	00	01	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02,67
Bicicleta	09	00	00	00	00	00	00	00	09	01	00	02	01	00	00	00	00	04	00	00	00	00	00	00	00	00	00	04,33
Pedestre	06	00	00	00	00	00	00	00	06	08	00	01	00	00	00	01	00	10	00	00	00	00	00	00	00	00	00	05,33
TOTAL	74	37	10	06	01	01	04	03	136	13	06	22	21	06	02	07	04	81	12	19	17	23	13	09	05	00	97	105,00

Ponto 03 - Sentido de deslocamento: S08 - Ruas das Cabeleireiras (Oeste - Leste)

Data: 09/06/2026 Terça-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	00	01	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	01	00	00	00	02	01,00
Caminhão	00	00	00	02	00	00	00	01	03	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	01	00	00	00	00	01	01,67
Carro	00	02	03	00	03	00	01	01	10	01	04	04	04	02	02	02	01	20	02	05	03	02	02	04	00	00	18	15,00
Moto	01	00	01	00	00	00	00	00	02	00	00	01	00	03	00	00	00	04	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01,67
Bicicleta	02	00	01	00	00	00	00	00	03	01	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	01	00	00	00	00	01	01,33
Pedestre	00	02	02	00	00	00	01	00	05	00	00	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01,33
Data: 10/06/2026 Quarta-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	00	01	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	01	00,67
Caminhão	00	00	00	02	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,67
Carro	00	02	04	00	00	00	03	02	11	01	08	04	05	07	00	02	01	28	05	05	06	08	09	05	01	00	39	24,67
Moto	01	00	00	00	00	01	00	00	02	01	00	00	02	00	00	01	00	04	00	00	01	00	01	00	00	00	02	02,67
Bicicleta	02	00	01	00	00	00	00	00	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,67
Pedestre	00	02	01	00	00	00	00	00	03	00	00	01	00	01	00	00	00	02	01	01	00	01	00	00	00	00	03	02,33
Data: 11/06/2026 Quinta-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	00	01	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	01	00,67
Caminhão	00	00	00	02	00	00	00	00	02	00	00	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01,00
Carro	00	03	03	00	01	03	00	02	12	03	02	02	05	01	03	01	01	18	05	05	09	08	03	03	04	02	39	22,00
Moto	02	00	02	00	00	00	00	00	04	00	00	00	00	00	00	01	00	01	01	00	01	00	00	00	00	00	02	01,67
Bicicleta	02	00	00	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	01	00	00	00	01	02	00	01	00	00	00	00	00	03	02,00
Pedestre	00	02	04	04	01	00	00	00	11	00	00	02	01	00	00	00	01	04	00	00	00	00	02	00	00	00	02	04,33
TOTAL	10	16	22	10	05	04	05	06	78	07	14	15	19	15	05	07	04	86	16	16	21	22	18	14	05	02	114	92,67

Ponto 03 - Sentido de deslocamento: S09 - Rua das domésticas curva à esquerda na Rua Willy Affonso Jacob

Data: 09/06/2026 Terça-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	01	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	01	00	00	01	01,00
Caminhão	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,00
Carro	00	02	02	00	01	00	00	00	05	01	05	04	00	00	00	00	01	11	09	06	10	10	03	04	04	03	49	21,00
Moto	00	00	01	00	00	00	00	01	02	00	00	03	00	00	00	00	00	03	00	01	00	00	00	00	00	00	01	01,67
Bicicleta	02	00	01	00	00	00	00	00	03	02	01	01	00	00	00	00	00	04	00	00	01	01	00	00	00	00	02	02,67
Pedestre	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02	00	01	00	00	00	00	03	01	04	03	00	01	00	00	00	09	04,00
Data: 10/06/2026 Quarta-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	00	01	00	00	00	00	00	00	01	00	02	01	00	00	00	00	00	03	00	00	00	01	00	00	00	00	01	01,67
Caminhão	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,33
Carro	00	02	01	00	00	00	03	02	08	02	07	13	03	03	00	00	00	28	02	05	09	09	00	02	00	00	27	20,67
Moto	01	00	00	01	00	01	00	00	03	00	00	00	02	00	00	01	00	03	00	00	00	01	00	00	00	01	02	02,67
Bicicleta	02	02	01	00	00	00	00	00	05	00	00	00	01	00	00	00	00	01	01	00	00	00	00	00	00	00	01	02,00
Pedestre	00	02	00	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	03	02	20	02	00	00	00	00	27	09,67
Data: 11/06/2026 Quinta-feira																												
Modal	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Média
Ônibus	00	01	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	01	00	00	00	02	01	00	00	00	03	01,67
Caminhão	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00,00
Carro	01	03	02	00	00	00	01	00	05	00	01	05	03	00	01	01	03	14	04	06	10	04	00	00	00	00	24	14,33
Moto	01	00	01	01	00	00	00	00	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	01	01,00
Bicicleta	02	02	00	02	00	00	00	00	06	00	01	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02,33
Pedestre	00	02	01	00	00	01	00	00	04	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	01	00	00	01	00	00	03	02,00
TOTAL	09	17	10	04	01	02	04	03	50	05	20	28	10	03	02	03	04	75	20	25	54	31	05	08	04	04	151	92,00

Inserir mais tabelas conforme necessidade de pontos de contagem de tráfego e sentidos de deslocamento

4.2.2 METODOLOGIA DO NÍVEL DE SERVIÇO

- ☒ Manual IPR 723 para rodovias de pista simples classe I;
- ☐ Manual IPR 723 para rodovias de pista simples classe II;
- ☐ Manual IPR 723 para rodovias de pista dupla;
- ☐ *High Way Capacity Manual* 2000 para interseção semaforizada;
- ☐ *High Way Capacity Manual* 2000 para interseção não semaforizada;
- ☐ *High Way Capacity Manual* 2000 para rotatórias;
- ☐ Outra:

[DOC](#)4.2.3 EVOLUÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇO

Ano	Ponto 1				Ponto 2			
	Com o empreendimento existente		Com o novo empreendimento (+50%)		Com o empreendimento existente		Com o novo empreendimento (+50%)	
	VP (ucp/h)	Nível de serviço	VP (ucp/h)	Nível de serviço	VP (ucp/h)	Nível de serviço	VP (ucp/h)	Nível de serviço
2026	203	B	304	B	141	B	212	B
2027	210	B	315	B	146	B	219	B
2028	217	B	326	B	151	B	227	B
2029	224	B	337	B	156	B	234	B
2030	232	B	348	B	161	B	242	B
2031	240	B	360	B	167	B	251	B
2032	248	B	372	B	172	B	259	B
2033	257	B	385	B	178	B	268	B
2034	265	B	398	B	184	B	277	B
2035	274	B	411	B	191	B	286	B
2036	284	B	425	B	197	B	296	B

Tabela para as metodologias apresentadas no manual IPR 723.

Para utilização de outras metodologias, apresentar tabela própria.

Inserir mais tabelas conforme necessidade de pontos de contagem de tráfego.

Como informado ao longo do estudo, o empreendimento já se encontra em operação, e estima-se com a nova implantação um aumento de 50% no número de usuários (alunos e funcionários). Hoje conta com 823 usuários e estima-se o público final de 1680 usuários.

Conforme o observado em campo, o pico maior do fluxo de veículos e pedestres se dá pelo acesso de alunos, pais e professores ao colégio, mas o pico evidenciado é 11:45 às 12:45 ocasionado pela saída dos turno matutino e entrada do vespertino.

Os cálculos dos níveis de serviço foram feitos com base no fluxo atual de veículos, apresentados na coluna denominada "Com o empreendimento existente" e com esses dados, projeção do acréscimo com o novo empreendimento apresentada na coluna "Com o novo empreendimento".

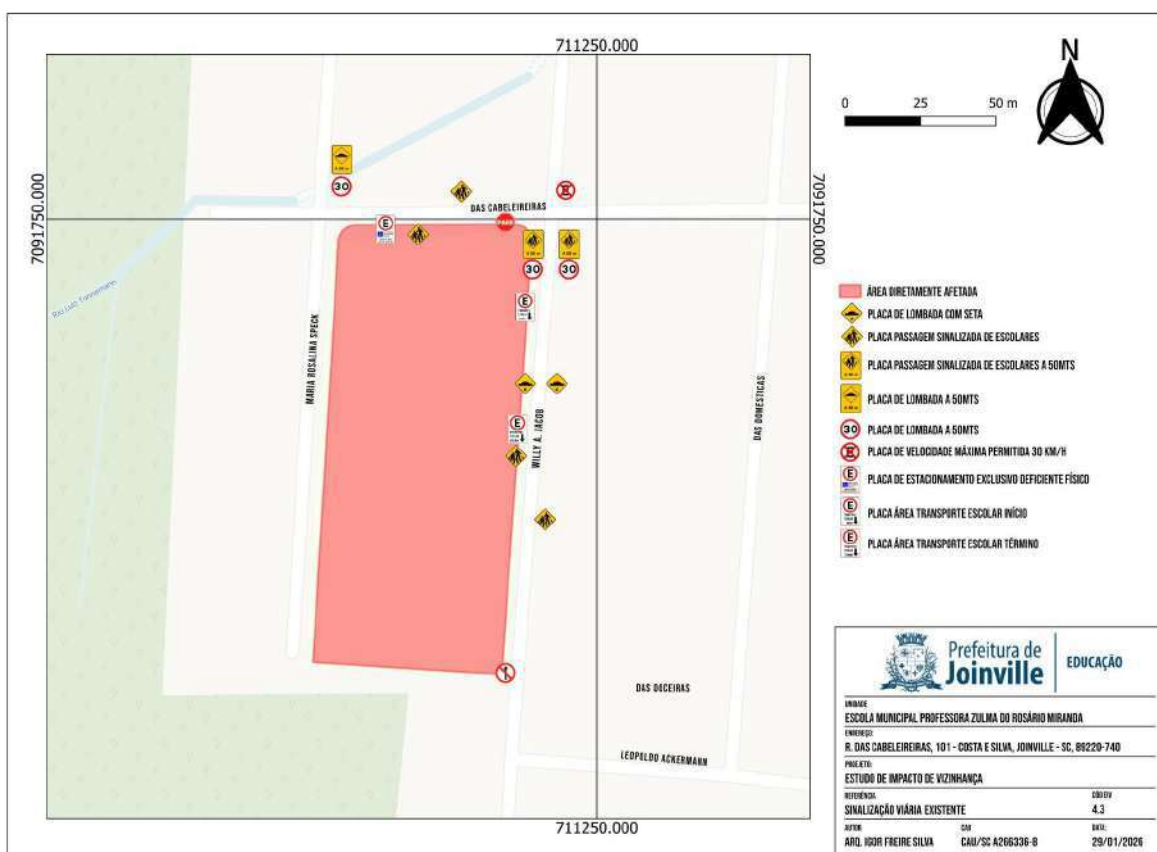
(+50%)” com base na evolução dos usuários do empreendimento. Para as evoluções anuais foi considerada a taxa de crescimento de 3,4% ao ano conforme orientações do manual de estudos de tráfego do DNIT sobre os volumes existentes levantados no ano de 2026 e projeção da implantação do novo empreendimento.

Resumindo, constata-se que o empreendimento é fator determinante nos níveis de serviço estudado, porém as vias se encontram em boas condições, não se constata pontos de afunilamento e congestionamentos, não havendo reclamações dos lotes ao entorno do ADA.

Adequações na sinalização a serem solicitadas aos órgãos competentes, conforme necessidade do novo empreendimento, que fechará a entrada existente na Rua das Cabeleireiras e abrirá na Rua Maria Rosalina Speck e criação de vagas de estacionamento, conforme a nova implantação do projeto apresentado em anexo.

Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

4.3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA



Mapa 07 - Sinalização Viária Existente
Anexo 20

No entorno do empreendimento, a sinalização viária já existe todos os recursos necessários, vertical e horizontal, conforme exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Em frente ao empreendimento, faixa de travessia de pedestres sinalizada horizontalmente, e sinalização vertical. Também estão demarcadas as áreas de embarque e desembarque, com placa de proibido estacionar, além de placa de velocidade máxima, lombada e vagas especiais. Após a conclusão da obra, será remanejado a entrada principal do empreendimento para a Rua Maria Rosalina Speck.

Será solicitado aos órgãos competentes, a atualização da sinalização na Rua Maria Rosalina Speck, e reformas nas demarcações e placas no restante do entorno do empreendimento conforme proposta e parecer do órgão responsável



Imagem 26 - Sinalização Viária
Rua das Cabeleireiras



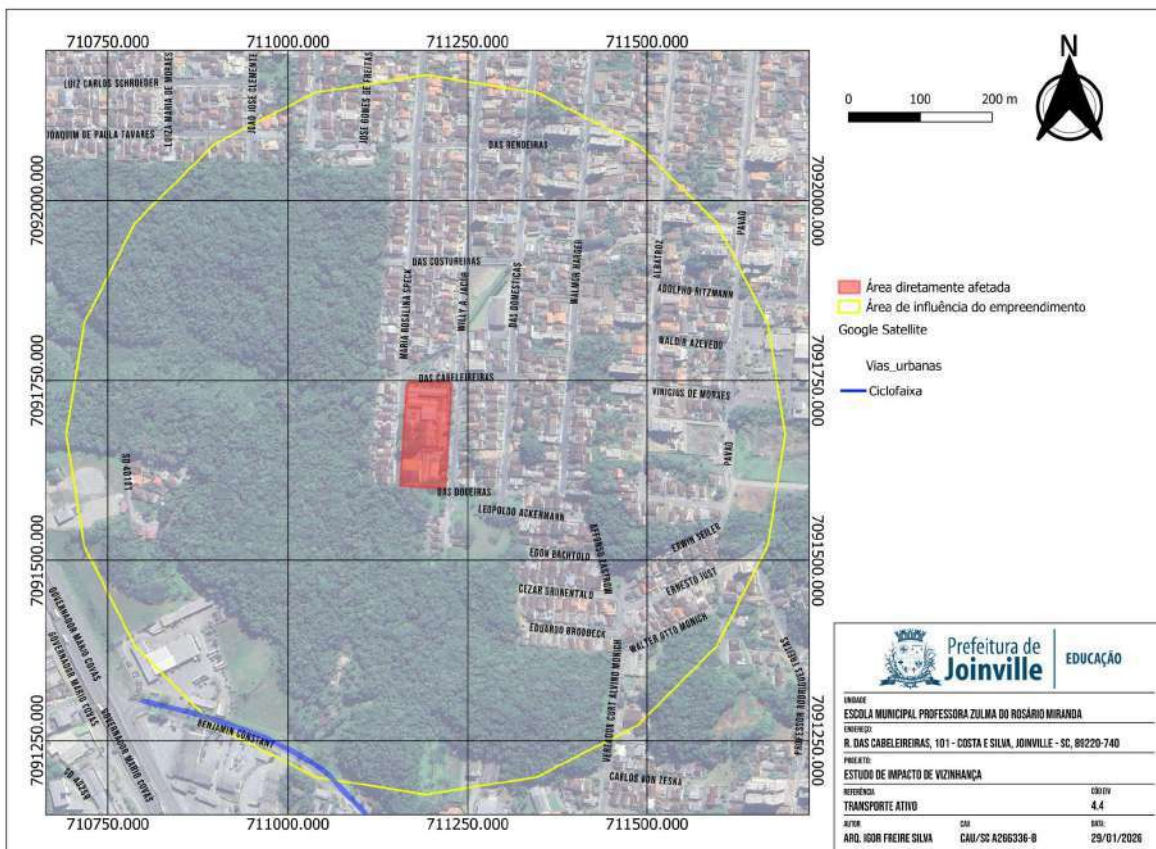
Imagem 27 - Sinalização Viária
Rua Willy Affonso Jacob



Imagem 28 - Sinalização Viária
Rua Willy Affonso Jacob

Levantamento das condições, análise da situação atual e da demanda acrescida, considerando a instalação e operação do empreendimento, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

4.4 TRANSPORTE ATIVO



Mapa 08 - Transporte Ativo
Anexo 21

Segundo informações do SIMGeo (2025), o empreendimento não conta com sistema de ciclovia/ciclorrota diretamente nas vias ligadas ao empreendimento, mas na região estudada dentro da AIE contém uma ciclofaixa na Rua Benjamin Constant e também com outras opções próximas, distantes a 600 metros do empreendimento, o que possibilita e dá uma mobilidade sustentável e econômica.

Calçadas sem muitos impedimentos para caminhada, com poucas áreas de auge-declive a dificultar o uso e bem estar ao utilizar o meio como podemos verificar nas Imagens 29 a 31, tiradas direcionadas ao o empreendimento



Imagem 29 - Acessos caminháveis - Rua Maria Rosalina Speck altura do numeral 378



Imagem 30 - Acessos caminháveis - Rua das Domésticas altura do numeral 85

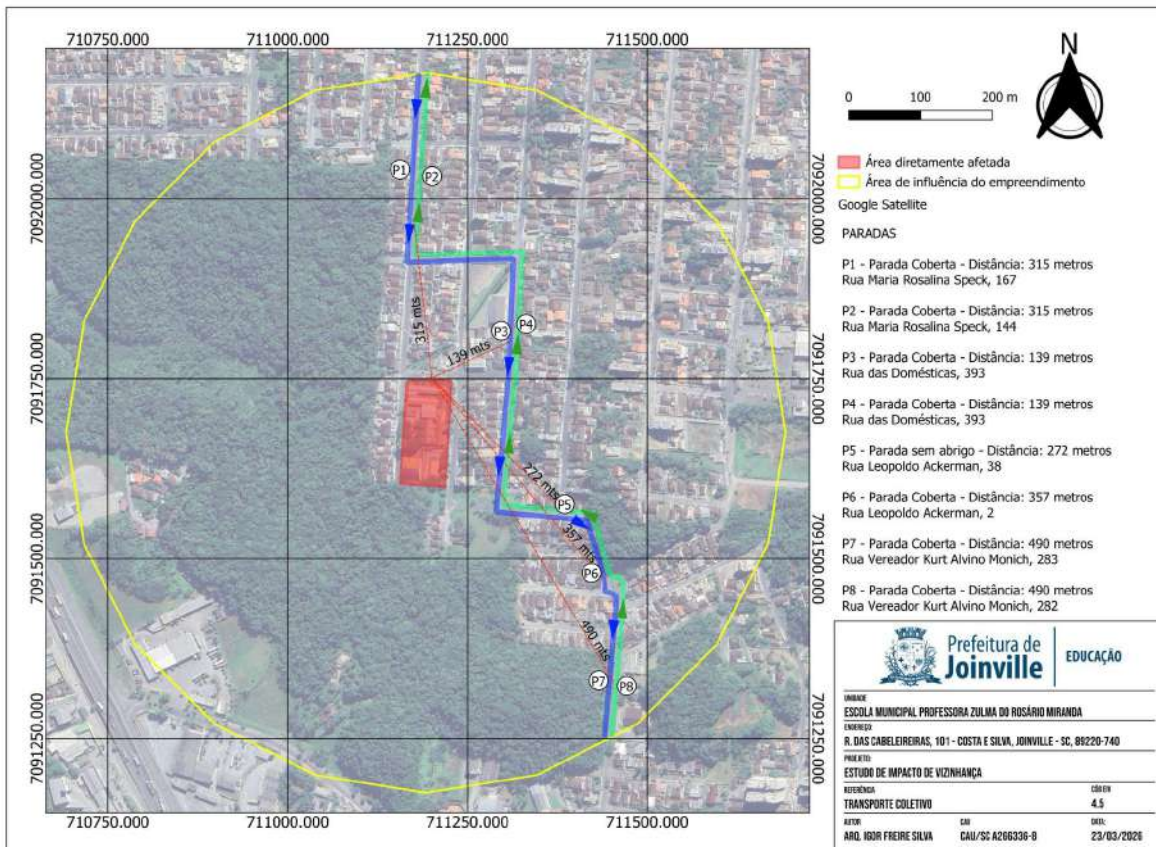


Imagem 31 - Acessos caminháveis - Rua Willy Affonso Jacob altura do numeral 127

Levantamento das condições de transporte ativo e caminhabilidade, considerando rotas existentes, estado de conservação da infraestrutura e mobiliário urbano, com análise da situação atual e da demanda acrescida, e proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

4.5 TRANSPORTE COLETIVO

Parecer do órgão responsável pela gestão do transporte coletivo nº: 29177668/2026 - SEINFRA.UTP



Mapa 09 - Transporte Coletivo
Anexo 22

Demonstrado no Mapa - Transporte Coletivo acima, o trajeto e linhas que atendem a AIE e circulam próximos ao empreendimento, foi verificado a existência de 05 linhas que circulam dentro do AIE, e apresentando resumo diário conforme tabela 01 abaixo, em pesquisa no site indicado pela Prefeitura de Joinville, constatou-se que o que melhor atende os horários de funcionamento é a Linha 0242, que no seu planejamento, tem horários durante todo o dia, as linhas caracterizadas que atendem parcialmente, não cobrem o horário de funcionamento total do empreendimento e a única linha que não tem planejamento que atenda o horário de funcionamento normal é a linha 3013, que seria uma opção para alguma atividade não rotineira que possivelmente aconteça.

Linha	Dia da Semana	Sábado	Domingo	Análise
Linha 0242 Costa e Silva / Centro	29	14	11	Atende
Linha 0247 Costa e Silva / Centro via Elza Meinert	08	01	01	Atende Parcialmente
Linha 0264 IFSC via Elza Meinert / Centro	02	-	-	Atende Parcialmente
Linha 0290 Costa e Silva / Tupy via Iriú	05	-	-	Atende Parcialmente
Linha 3013 Costa e Silva / Centro via Rui Barbosa	05	-	-	Não Atende



Imagem 32 - Rua Maria Rosalina Speck - Parada 01 - Vista Frontal



Imagem 33 - Rua Maria Rosalina Speck - Parada 02 - Vista Frontal

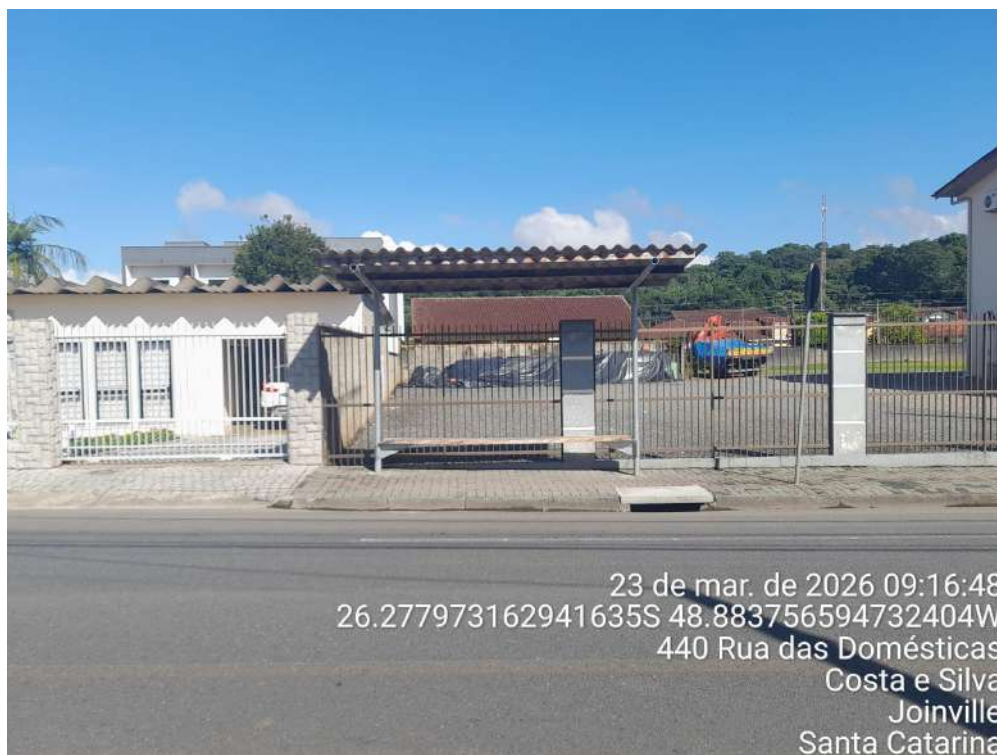


Imagem 34 - Rua das Domésticas - Parada 03 - Frontal



Imagem 35 - Rua das Domésticas - Parada 04 - Frontal



Imagem 36 - Rua Leopoldo Ackermann - Parada 05 - Frontal



Imagem 37 - Rua Affonso Zastrow - Parada 06 - Frontal



Imagem 38 - Rua Vereador Kurt Alvino Monich - Parada 07 - Frontal



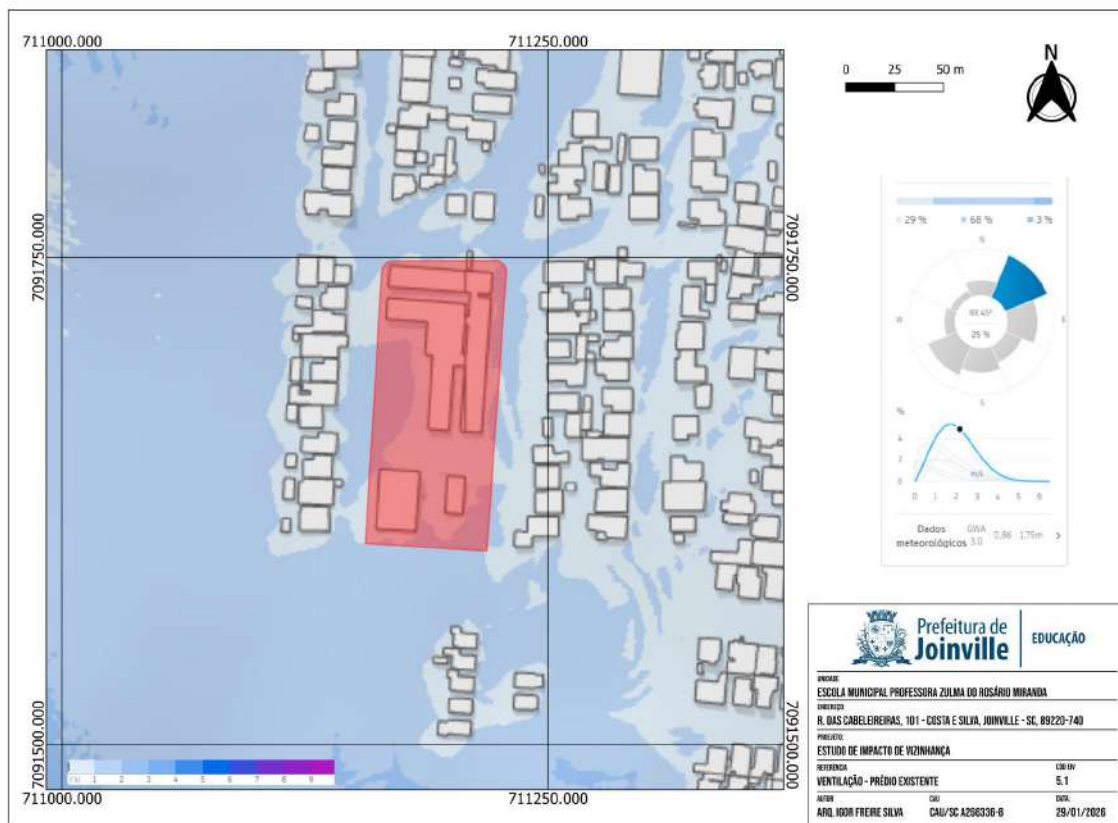
Imagem 39 - Rua Vereador Kurt Alvino Monich - Parada 08 - Frontal

Em levantamento dentro da AIE, apresenta paradas de ônibus com abrigo padrão do Município: Metálico Germânico Tipo 2, em bom estado de conservação, apenas ausente na parada sentido centro - bairro localizado na rua Rua Leopoldo Ackerman, na altura do numeral 38, que será construída como solicitado no parecer 29177668/2026 - SEINFRA.UTP durante a implantação do empreendimento.

Levantamento das condições, considerando as linhas de ônibus que circulam na região, número de viagens por dia, localização e estado de conservação das paradas próximas, estimativa de utilização do sistema pelo empreendimento, análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

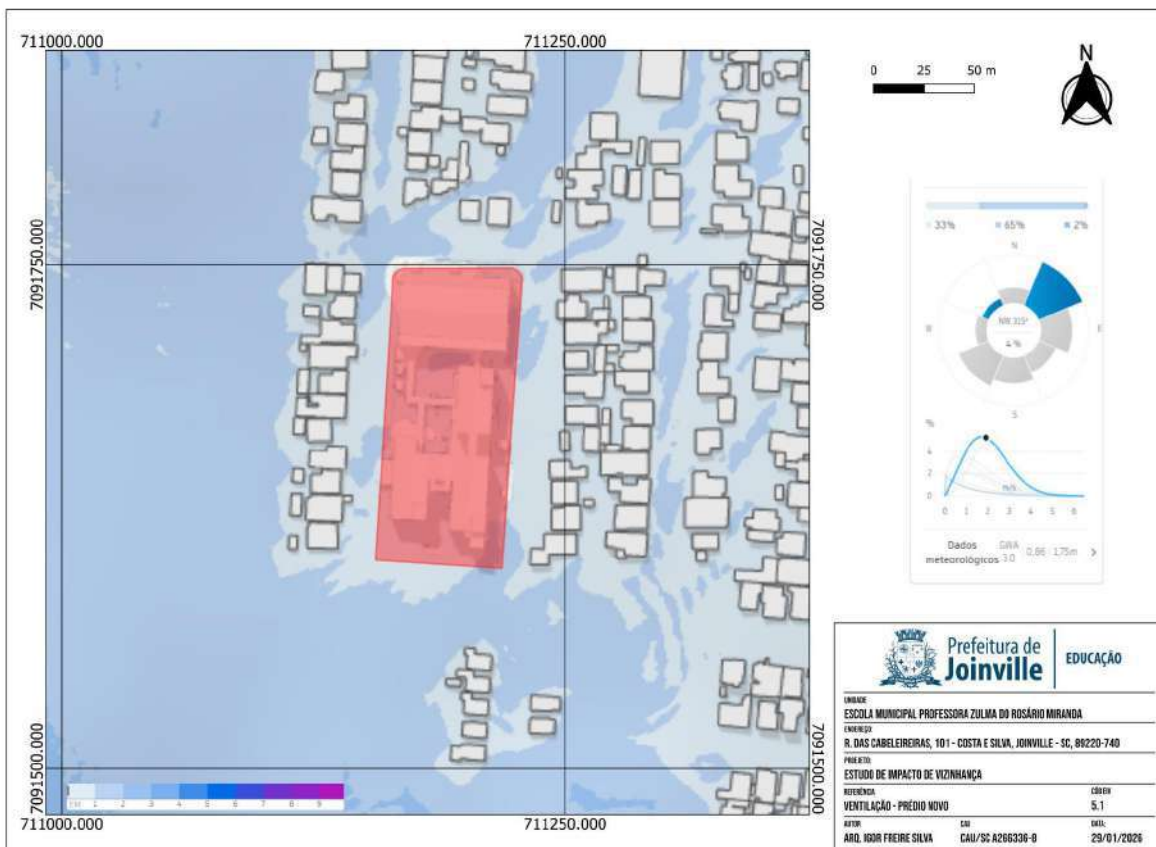
5. IMPACTO MORFOLÓGICO

5.1 VENTILAÇÃO



Mapa 10 - Ventilação com o prédio atual - Elaborado no software Forma Autodesk.
Anexo 23

Simulação de ventilação local sem o empreendimento.



Mapa 11 - Ventilação com o prédio novo - Elaborado no software Forma Autodesk.
Anexo 24

Simulação de ventilação local com o empreendimento.

Levando em consideração que a área imediata ao empreendimento já é consolidada, por existir um empreendimento já em operação e após as simulações virtuais utilizadas a topografia e gabarito das edificações existentes, foi verificado que o empreendimento não gerará um impacto significativo em relação ao já existente e objeto da demolição.

Verificado como predominam os ventos Nordeste, apenas podemos ver uma pequena diminuição na sua velocidade de ventos em pequenas áreas as ruas Maria Rosalina Speck e Rua Willy Affonso Jacob, mas sem gerar zonas de estagnação ou turbulência nos vetores de ventilação atribuíveis à edificação a ser implantada, não se constatando, portanto, qualquer impacto negativo significativo no conforto ambiental dos usuários do espaço urbano.

Análise comparativa da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, considerando os fluxos existentes e barreiras geradas, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

5.2 ILUMINAÇÃO



Imagem 40 - Estudo de iluminação - Simulação de insolação local no solstício de inverno às 8h.
Elaborado no software Revit Autodesk

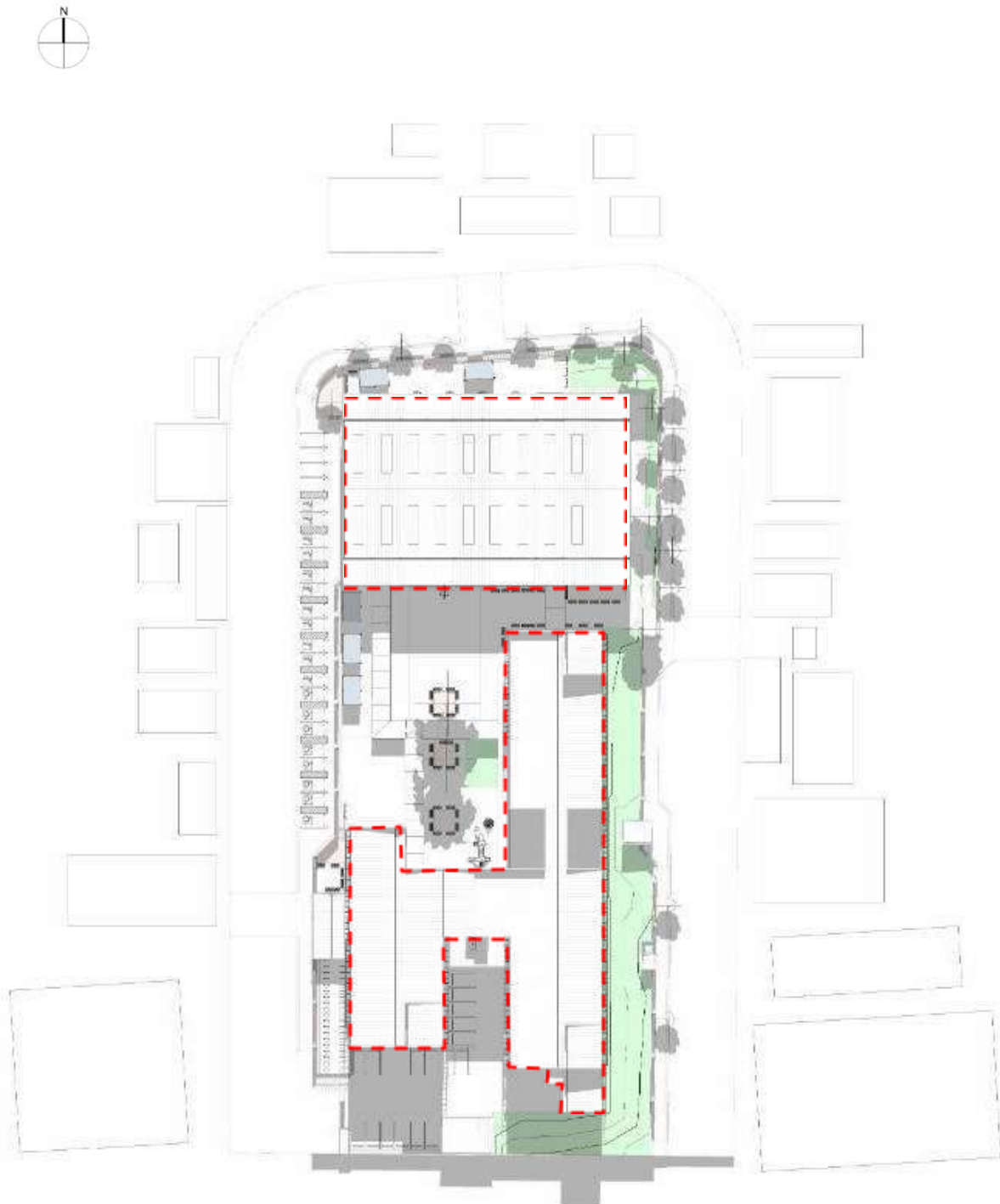


Imagem 41 - Estudo de iluminação - Simulação de insolação local no solstício de inverno às 12h.
Elaborado no software Revit Autodesk

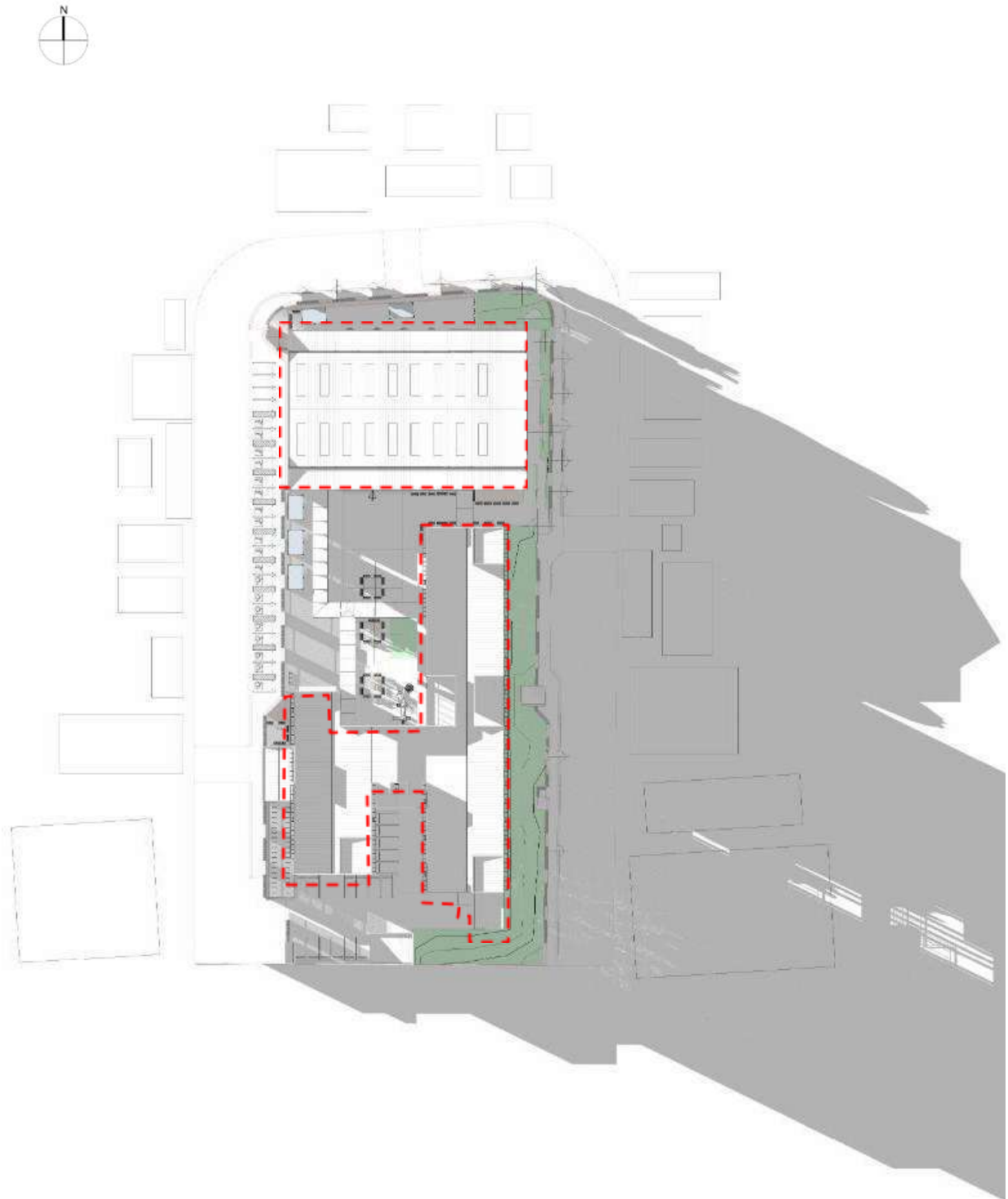


Imagem 42 - Estudo de iluminação - Simulação de insolação local no solstício de inverno às 17h.
Elaborado no software Revit Autodesk

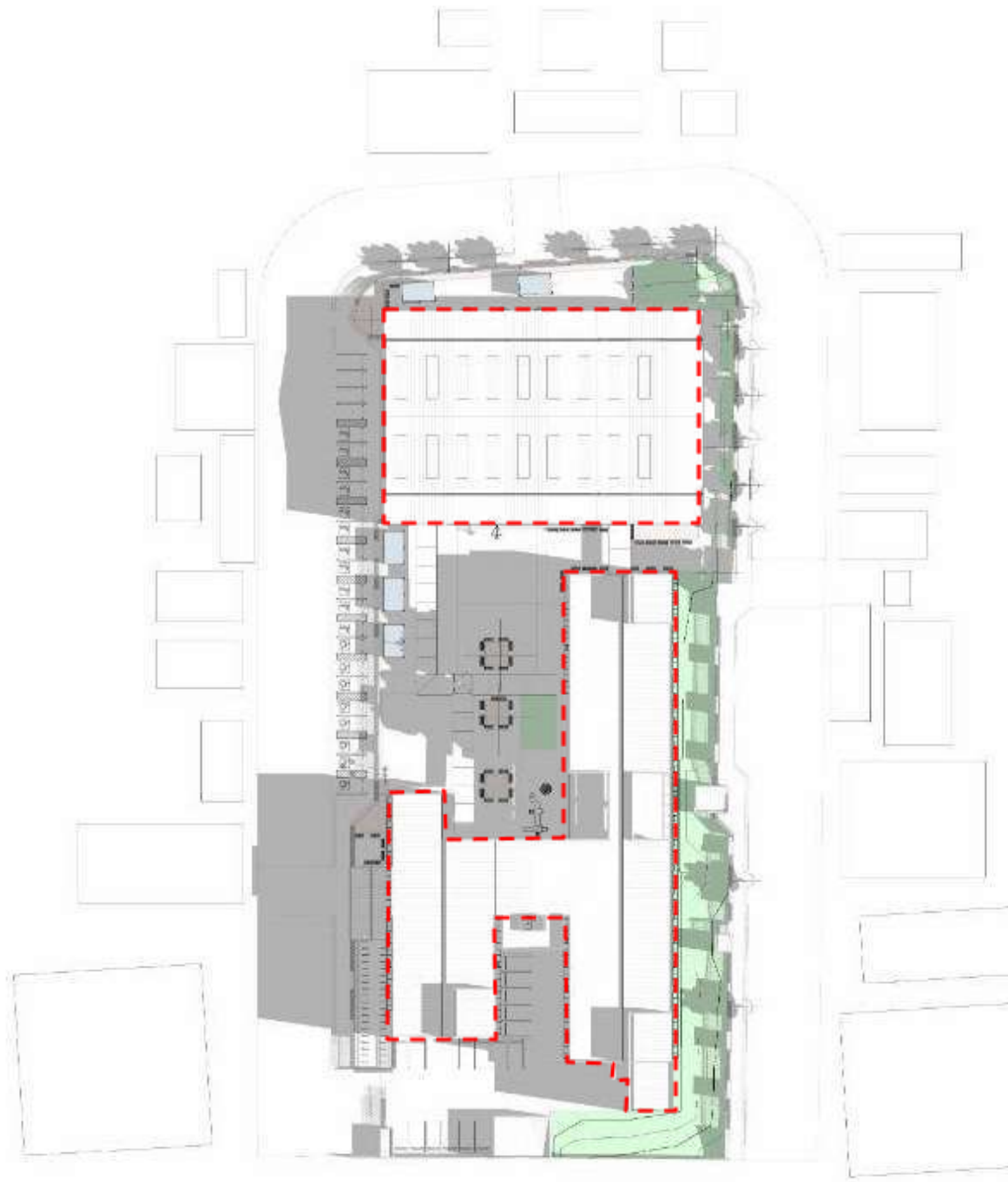


Imagem 43 - Estudo de iluminação - Simulação de insolação local no solstício de verão às 8h.
Elaborado no software Revit Autodesk

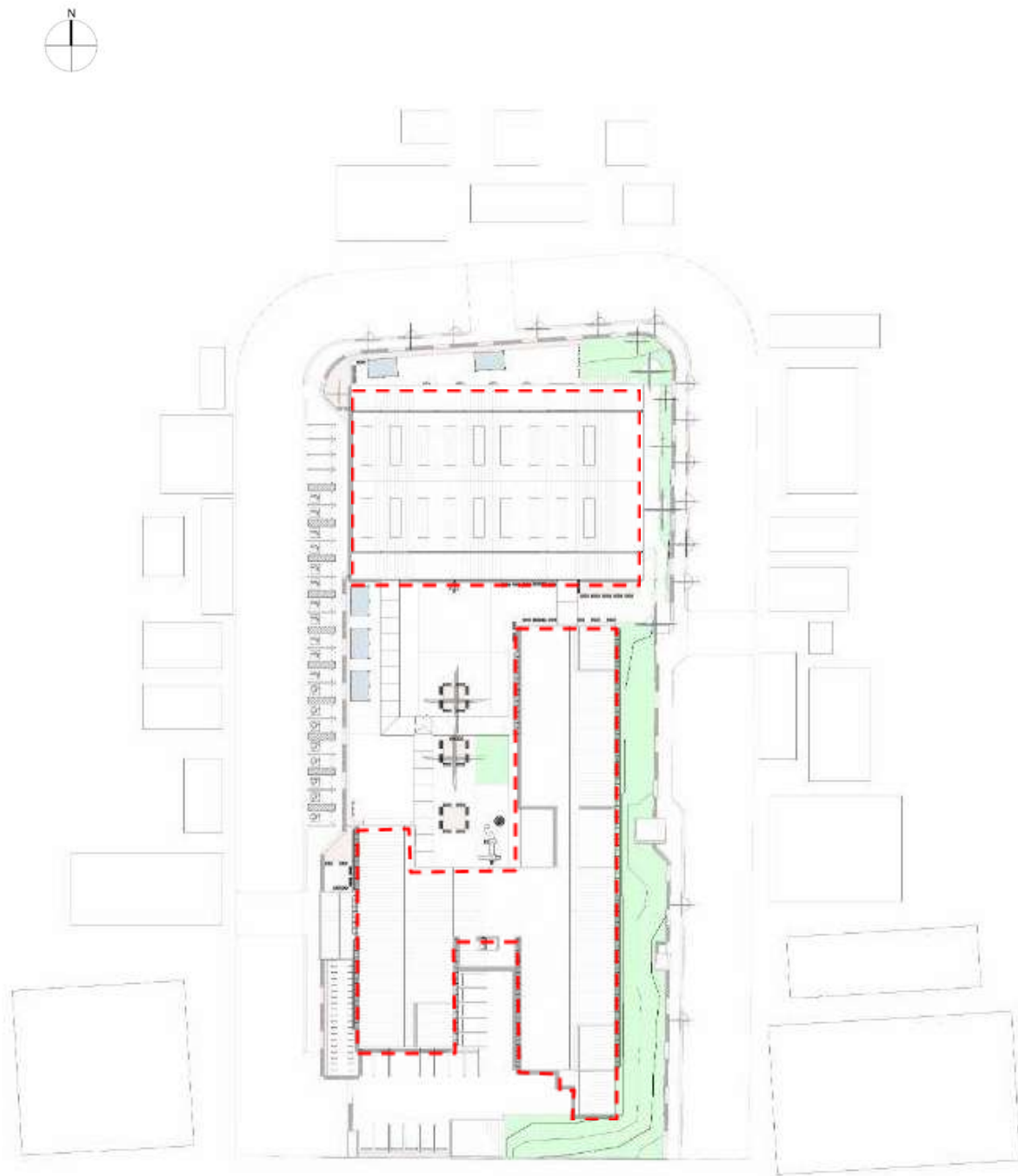


Imagem 44 - Estudo de iluminação - Simulação de insolação local no solstício de verão às 12h.
Elaborado no software Revit Autodesk



Imagem 45 - Estudo de Iluminação - Simulação de insolação local no solstício de verão às 17h.
Elaborado no software Revit Autodesk

No entorno imediato da ADA, verifica-se que a região possui predominantemente características residenciais de pequeno porte, com edificações variando entre um e quatro pavimentos conforme tabela 01 abaixo.

GABARITO DOS LOTES	QUANTIDADE
01 pavimento	19
02 pavimentos	02
03 pavimentos	02
04 pavimentos	01
TOTAL DE IMÓVEIS	24

Tabela 01 - Gabarito do imóveis vizinhos ADA

A edificação existente apresenta apenas um pavimento, o único elemento em destaque referente a gabarito é a quadra, já após a reforma, teremos um gabarito com 4 pavimentos no prédio principal, mas ainda ficando compatível com o padrão altimétrico do entorno. Após modelagem e simulação verificadas nas imagens 40 a 45,

Conforme demonstrado, conclui-se que, que a sombra projetada pelo empreendimento representa impacto muito reduzido sobre o entorno. Destaca-se que mesmo nos horários de maior sombreamento, nenhuma edificação do entorno permanecerá integralmente sem exposição à luz solar durante o dia.

Por fim, não se faz necessárias medidas medidas de prevenção

Análise comparativa da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, considerando o entorno existente e cones de sombreamento gerados, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

5.3 PAISAGEM URBANA



Imagem 46 - Elevação Rua Maria Rosalina Speck



Imagem 47 - Elevação Rua Maria Rosalina Speck / Rua das Cabeleireiras



Imagem 48 - Elevação Rua Willy Affonso Jacob / Rua das Cabeleireiras



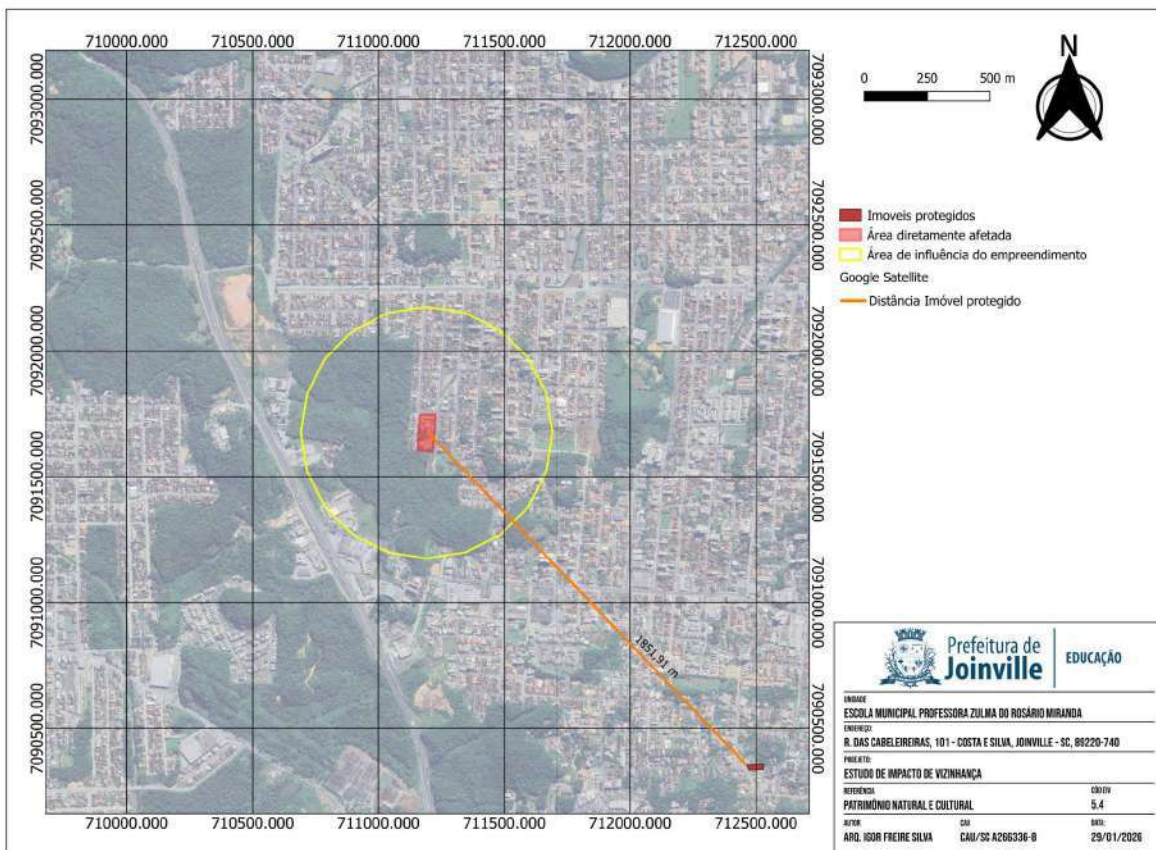
Imagem 49 - Elevação Rua Willy Affonso Jacob

A situação atual do lote caracteriza-se pela presença de edificação térrea, de baixa altura e volumetria simples, com reduzido impacto na paisagem urbana do entorno imediato. Com a implantação da obra pública proposta, observa-se a introdução de edificação institucional de maior porte, organizada em volumes fragmentados, promovendo alteração controlada na leitura urbana e reduzindo o impacto visual do conjunto em relação ao entorno.

O projeto adota tratamento arquitetônico compatível com o uso institucional, com maior permeabilidade visual nas frentes voltadas ao logradouro principal e presença de muros e fechamentos nos demais limites do terreno, atendendo às necessidades funcionais e de segurança, sem configurar barreiras urbanas significativas. A volumetria respeita a escala do entorno e os parâmetros urbanísticos vigentes, incorporando arborização e áreas ajardinadas que contribuem para o conforto urbano e a qualificação da paisagem, sendo o impacto morfológico classificado como de **baixa magnitude**.

Análise comparativa da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, considerando a comunicação visual, barreiras, muros, fachadas, volumetria, vegetação, arborização e conforto urbano, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

5.4 PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL



Mapa 12 - Patrimônio Natural e Cultural - Elaborado no software Revit Autodesk.
Anexo 25

Mapa demarcando os patrimônios naturais e culturais existentes na área de influência do empreendimento, com indicação do norte, escala gráfica e legenda.

Através de pesquisa no SISGeo, não existe nenhum elemento referente ao Patrimônio Natural e Cultural, ficando o mais próximo a 1852 metros da ADA, a Morada do Marechal Hermes, localizado na R. Mal. Hermes, 582 - Glória, Joinville.

Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará no entorno, considerando o ambiente natural, cultural, patrimônio material e imaterial, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

6. IMPACTO AMBIENTAL

6.1 RUÍDO



Mapa 13 - Mapa Pontos de Medição - Ruído - Elaborado no software Qgis.
Anexo 26

Mapa demarcando, no mínimo, o empreendimento e pontos de medição de ruído, com indicação do norte, escala gráfica e legenda. Medição em, no mínimo, 2 (dois) pontos, no horário de pico de 3 (três) dias úteis distintos e típicos, evitando férias escolares e feriados.

Medição de ruído						
Data: 18/03/2026 Quarta-feira						
Pontos de medição	Horário	Ruído medido (Db)	Projeção com o empreendimento (Db)	Limite vigente para implantação (Db)	Limite vigente para operação diurna (Db) *	Limite vigente para operação noturna (Db) *
P1	14:19	42	42	80	55	50
P2	14:24	45,3	45,3	80	55	50
P3	14:29	47,6	47,6	80	55	50
P4	14:35	51,7	51,7	80	55	50
Data: 19/03/2026 Quinta-feira						
Pontos de medição	Horário	Ruído medido (Db)	Projeção com o empreendimento (Db)	Limite vigente para implantação (Db)	Limite vigente para operação diurna (Db) *	Limite vigente para operação noturna (Db) *
P1	10:27	56,6	56,6	80	55	50
P2	10:33	52,9	52,9	80	55	50
P3	10:40	51,2	51,2	80	55	50
P4	10:49	59,8	59,8	80	55	50
Data: 19/03/2026 Quinta-feira						
Pontos de medição	Horário	Ruído medido (Db)	Projeção com o empreendimento (Db)	Limite vigente para implantação (Db)	Limite vigente para operação diurna (Db) *	Limite vigente para operação noturna (Db) *
P1	13:36	48,6	48,6	80	55	50
P2	13:43	52,5	52,5	80	55	50
P3	13:49	56,4	56,4	80	55	50
P4	13:55	55,5	55,5	80	55	50
Data: 23/03/2026 Segunda-feira						
Pontos de medição	Horário	Ruído medido (Db)	Projeção com o empreendimento (Db)	Limite vigente para implantação (Db)	Limite vigente para operação diurna (Db) *	Limite vigente para operação noturna (Db) *
P1	09:51	57,7	57,7	80	55	50
P2	09:55	53,5	53,5	80	55	50
P3	10:00	59,7	59,7	80	55	50
P4	10:03	55,3	55,3	80	55	50
* Valores estabelecidos pela Lei Complementar nº 84, de 12 de janeiro de 2000. - Códigos de Posturas.						
Durante as medições, os níveis de ruído variaram entre 42,0 dB(A) e 59,8 dB(A).						
Para a fase de implantação, todos os valores registrados encontram-se significativamente abaixo do limite de 80 dB(A), apresentando uma margem de segurança superior a 20 dB(A). Isso demonstra que, mesmo						

considerando a projeção do empreendimento, os níveis sonoros previstos para a execução da obra permanecem compatíveis com os padrões legais.

Os resultados obtidos indicam que os níveis de ruído existentes na área de influência são característicos de um ambiente urbano com movimentação moderada. A projeção sonora do empreendimento durante a fase de implantação permanece muito abaixo do limite legal de 80 dB(A), indicando que a execução das obras, desde que observadas as medidas mitigadoras propostas — como restrição dos serviços aos horários permitidos, manutenção preventiva dos equipamentos e planejamento das atividades mais ruidosas — não deverá ocasionar impactos sonoros significativos à vizinhança.

Para a fase de operação, verificam-se pequenas ultrapassagens pontuais do limite diurno de 55 dB(A), as quais são compatíveis com a variabilidade natural do ruído ambiental urbano e não caracterizam, isoladamente, impacto expressivo do empreendimento. Recomenda-se, entretanto, a adoção de boas práticas operacionais e, caso necessário, a implementação de medidas complementares de controle acústico para garantir a manutenção dos níveis de ruído dentro dos padrões estabelecidos pela legislação vigente, especialmente nos receptores mais sensíveis do entorno.

Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, considerando sua instalação e operação, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

Inserir mais linhas conforme necessidade de pontos de medição de ruído.

6.2 VIBRAÇÃO, PERICULOSIDADE E RISCOS AMBIENTAIS

Durante a fase de implantação do empreendimento, poderão ocorrer vibrações de baixa intensidade decorrentes da operação de máquinas e equipamentos utilizados na execução das fundações e demais serviços de construção. As fundações serão executadas por meio de estacas escavadas e moldadas no local, método executivo que não utiliza processos de cravação por impacto e, conseqüentemente, apresenta reduzido potencial de geração de vibrações.

As vibrações eventualmente produzidas estarão associadas principalmente à movimentação de equipamentos de perfuração e de veículos de apoio, possuindo caráter temporário, localizado e restrito ao período de execução das fundações.

Como medida preventiva, será realizado o planejamento das atividades construtivas, com utilização de equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e submetidos à manutenção periódica, reduzindo a ocorrência de vibrações desnecessárias. Caso sejam identificadas edificações sensíveis no entorno, a execução será acompanhada tecnicamente, permitindo a adoção de medidas corretivas caso se mostrem necessárias.

Considerando o método executivo adotado para as fundações, a natureza temporária das atividades e a implementação das medidas de controle previstas, conclui-se que os impactos relacionados às vibrações serão de baixa magnitude, temporários, localizados e plenamente mitigáveis, não sendo esperados danos às edificações vizinhas nem prejuízos significativos ao bem-estar da população do entorno.

Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

7. MATRIZ DE IMPACTO

MATRIZ DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

INFORME A TIPOLOGIA DO EMPREENDIMENTO:

Prestação de serviços educacionais, com área edificável igual ou superior a cinco mil metros quadrados (5.000 m²), excluída da área edificável a área destinada a ginásios poliesportivos

EIXO TEMÁTICO		1.7	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO				IMPACTO: 1,29	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Conformidade com o zoneamento existente	Positivo	Significativo	Não se aplica	Implantação/Operação	Respeita os índices estabelecidos na lei de uso e ocupação do solo em vigor.		Emissão do Alvará de Construção	Empreendedor/Poder Público
Compatibilidade com os usos do entorno	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Não se aplica	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	Empreendimento já existente, apenas sendo ampliado / melhorados	Não se aplica	Não se aplica
Adoção de instrumentos urbanísticos	Não se aplica	Leve ou Baixo			Não se aplica.		Selecione →	Selecione →
	Não se aplica	Selecione →	Selecione →	Selecione →	Não se aplica.		Selecione →	Selecione →
	Não se aplica	Selecione →			Selecione →		Selecione →	Selecione →

EIXO TEMÁTICO		3.3	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS				IMPACTO: 0,00	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Demanda por unidades escolares	Positivo	Elevado	Potencializadora	Operação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	O empreendimento se baseia exatamente no critério, onde fará um aumento na capacidade de atendimento na demanda por vagas oferecidas	Termo de Compromisso	Empreendedor/Poder Público
Demanda por Unidades de saúde	Não se aplica	Selecione →	Selecione →	Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Demanda por Áreas de lazer	Positivo	Significativo	Potencializadora	Implantação/Operação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	Será implantada quadra multiuso tendo administração compartilhada com a Secretaria de Esportes, onde estará realizando uso com a comunidade	Termo de Compromisso	Empreendedor/Poder Público
					Não se aplica.		Selecione →	Selecione →

MATRIZ DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

EIXO TEMÁTICO		3/4 EQUIPAMENTOS URBANOS				IMPACTO: 7,29		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Soluções baseadas na natureza	Positivo	Moderado	Potencializadora	Implantação/Operação	Reutilização da água da chuva.		Seleçãoe →	Seleçãoe →
				Implantação/Operação	Aumento do percentual de taxa de permeabilidade mínima exigida.		Seleçãoe →	Seleçãoe →
				Seleçãoe →	Não se aplica.		Seleçãoe →	Seleçãoe →
Capacidade da iluminação pública	Positivo	Moderado	Compatibilizadora	Implantação/Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, aplicará obras de iluminação pública.	Será realizada modificações necessários conforme a nova implantação da escola, devido seus novos acessos e estacionamentos.	Termo de Compromisso	Empreendedor/Poder Público
				Seleçãoe →	Seleçãoe →		Seleçãoe →	Seleçãoe →
Capacidade e condição dos passeios	Positivo	Significativo	Potencializadora	Implantação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, padronizará as calçadas, conforme normas e leis de acessibilidade vigentes.	Será requalificado todo o entorno do empreendimento, mantendo padronização única e conforme legislação	Termo de Compromisso	Empreendedor/Poder Público
				Seleçãoe →	Seleçãoe →		Seleçãoe →	Seleçãoe →
Capacidade da Pavimentação das vias	Positivo	Leve ou Baixo	Compatibilizadora	Implantação	O empreendimento será implantado em via com pavimentação satisfatória e eventuais danos causados pelas obras serão integralmente recompostos pelo empreendedor.	Será implantado modificações de sinalização conforme a nova implantação da escola, devido seus novos acessos e estacionamentos.	Termo de Compromisso	Empreendedor/Poder Público
Arborização urbana	Positivo	Moderado	Compensatória	Implantação/Operação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento")	Doação de 193 (cento e oitenta e três) mudas de espécies nativas da Mata Atlântica para o programa "Adote uma árvore". Conforme CAI SEI No 5/2023 - SAMA, UAT/AEE	Termo de Compromisso	Poder Público
Mobilário urbano	Positivo	Leve ou Baixo	Compensatória	Implantação/Operação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento")	Será implantado 01 abrigo de ônibus faltante na área de influência do empreendimento, conforme solicitado no parecer OFICIO SEI No 29177686/2026 - SEINFRA/UTP	Termo de Compromisso	Empreendedor/Poder Público
				Seleçãoe →	Seleçãoe →		Seleçãoe →	Seleçãoe →
Capacidade da Drenagem	Positivo	Leve ou Baixo	Mitigadora	Implantação/Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, será executada solução técnica de retenção de águas pluviais.		Termo de Compromisso	Empreendedor/Poder Público
				Seleçãoe →	Seleçãoe →		Seleçãoe →	Seleçãoe →
Capacidade da Coleta de resíduos	Positivo	Leve ou Baixo	Compatibilizadora	Implantação/Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, executará lixeira compatível com o volume de resíduos gerados pelo empreendimento.		Termo de Compromisso	Empreendedor/Poder Público
				Seleçãoe →	Seleçãoe →		Seleçãoe →	Seleçãoe →

MATRIZ DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

EIXO TEMÁTICO 3.5 SEGURANÇA URBANA						IMPACTO: 0,83		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Integração Visual Empreendimento-Rua	Positivo	Moderado	Compensatória	Implantação/Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, será garantida a permeabilidade visual dos muros.		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Frução pública	Não se aplica	Selecione →	Selecione →	Selecione →	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, propõe alargamento/qualificação de passeios.		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Percepção e apropriação social do espaço	Positivo	Leve ou Baixo	Selecione →	Selecione →	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, propõe implantar equipamentos lúdicos/convivência leve (playground infantil, parcão, mesas de jogos, mini-quadrá, entre outros)		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →

EIXO TEMÁTICO 3.7 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E ECONOMIA LOCAL						IMPACTO: 1,39		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Efeito sobre a dinâmica imobiliária local	Positivo	Leve ou Baixo	Potencializadora	Implantação/Operação	O empreendimento impactará de forma positiva neste aspecto.		Não se aplica	Selecione →
Geração de atividade econômica	Positivo	Moderado	Potencializadora	Implantação	O empreendimento impactará neste aspecto, visto que gerará empregos e compras locais durante a execução da obra.		Termo de Compromisso	Empreendedor/Poder Público
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Incremento na arrecadação de tributos	Positivo	Moderado	Não se aplica	Selecione →	Na fase de implantação, o empreendedor recolherá os tributos incidentes, incluindo ISS sobre serviços de construção, conforme legislação vigente.		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →

MATRIZ DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

EIXO TEMÁTICO 5.0 IMPACTO MORFOLOGICO						IMPACTO: 0,83		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Interferência na ventilação natural	Positivo	Leve ou Baixo	Compatibilizadora	Implantação/Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, implantará térreo permeável/plots, evitará muros cegos perimetrais e outras soluções que maximizem a ventilação natural.		Selecione -->	Selecione -->
Interferência na iluminação natural	Positivo	Leve ou Baixo	Compatibilizadora	Selecione -->	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.		Selecione -->	Selecione -->

EIXO TEMÁTICO 5.3 PAISAGEM URBANA						IMPACTO: 0,56		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Interferência na paisagem urbana	Positivo	Leve ou Baixo	Compatibilizadora	Implantação/Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, adotará implantação que garanta permeabilidade visual (recuos na testada, vãos entre blocos, plots), evitando barreiras contínuas.		Selecione -->	Selecione -->
				Selecione -->	Selecione -->		Selecione -->	Selecione -->
Impacto sobre a poluição visual	Não se aplica	Selecione -->	Selecione -->	Selecione -->	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.		Selecione -->	Selecione -->
				Selecione -->	Selecione -->		Selecione -->	Selecione -->
Frução Visual	Positivo	Leve ou Baixo	Potencializadora	Implantação/Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, atenderá à permeabilidade visual dos muros.		Selecione -->	Selecione -->
				Selecione -->	Selecione -->		Selecione -->	Selecione -->

EIXO TEMÁTICO 5.4 PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL						IMPACTO: 0,00		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Interferência no meio natural e cultural	Não se aplica	Selecione -->	Selecione -->	Selecione -->	Selecione -->		Selecione -->	Selecione -->

MATRIZ DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

EIXO TEMÁTICO		4.0	IMPACTO VIÁRIO				IMPACTO: 6.42	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRazo	RESPONSABILIDADE
Sinalização viária	Positivo	Moderado	Compatibilizadora	Implantação/Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, será elaborado projeto executivo de sinalização viária.		Termo de Compromisso	Empreendedor
				Não se aplica	Selecione -->		Selecione -->	Empreendedor
Capacidade do sistema viário existente	Positivo	Leve ou Baixo	Compatibilizadora	Implantação/Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, reorganizará acessos (consolidação/eliminação de entradas redundantes) para reduzir conflitos.		Selecione -->	Selecione -->
				Não se aplica	Selecione -->		Selecione -->	Selecione -->
Variação no nível de serviço viário	Não se aplica	Selecione -->	Selecione -->	Selecione -->	Selecione -->		Selecione -->	Selecione -->
Impacto sobre vagas de estacionamento público	Positivo	Moderado	Compatibilizadora	Selecione -->	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, implantará vaga PCO e vaga para dois em frente qualificada, com rota acessível conforme NBR 9050, sem reduzir a faixa livre da calçada.		Selecione -->	Selecione -->
Impacto sobre os atornos de passageiros	Positivo	Moderado	Compensatória	Implantação/Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, implantará atorno de passageiros.	Será implantado 01 abrigo de ônibus fixante na área de influência do empreendimento, conforme solicitado no parecer OFÍCIO SEI No 29177668/2026 - SEINFRA/UTP	Termo de Compromisso	Empreendedor/Poder Público
Frequência e qualidade das linhas de transporte público	Não se aplica	Selecione -->	Selecione -->	Selecione -->	Selecione -->		Selecione -->	Selecione -->
				Selecione -->	Selecione -->		Selecione -->	Selecione -->
Impacto sobre a movimentação das calçadas existentes	Positivo	Moderado	Compatibilizadora	Implantação/Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, viabilizará a implantação de passeios dimensionados adequadamente.		Termo de Compromisso	Empreendedor/Poder Público
				Selecione -->	Selecione -->		Selecione -->	Selecione -->
Impacto sobre as condições de acessibilidade	Positivo	Moderado	Potencializadora	Implantação/Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, padronizará rampas, piso tátil e sinalização, de acordo com as normas e leis de acessibilidade vigentes.		Termo de Compromisso	Empreendedor/Poder Público
				Selecione -->	Selecione -->		Selecione -->	Selecione -->
Impacto sobre faixas exclusivas de transporte coletivo	Não se aplica	Selecione -->	Selecione -->	Selecione -->	O empreendimento impactará de forma irreversível neste aspecto.		Selecione -->	Selecione -->
Impacto sobre edificações/edifícios existentes	Não se aplica	Selecione -->	Selecione -->	Selecione -->	Selecione -->		Selecione -->	Selecione -->
				Selecione -->	Selecione -->		Selecione -->	Selecione -->

MATRIZ DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

EIXO TEMÁTICO		6.0		IMPACTO AMBIENTE CONSTRUÍDO				IMPACTO: -1,67	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE	
Geração ou intensificação de ruídos urbanos	Negativo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Não se aplica	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.		Selecione →	Selecione →	
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →	
Riscos por vibração, periculosidade ou agentes ambientais	Negativo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Selecione →	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, utilizará sistema para escavação e fundação que minimize os impactos na vizinhança (ruído, possibilidade de danos às estruturas existentes e outros).		Termo de Compromisso	Empreendedor/Poder Público	
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →	



SCORE FINAL :	17	Médio impacto positivo
---------------	----	------------------------

8. BIBLIOGRAFIA

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO. Disponível em: <https://ambiental.sc/localizador/>
Acesso em: 10 de Fevereiro de 2026.

JOINVILLE. Downloads Sistema de Informações Municipais Georreferenciadas (SIMGeo). Disponível em:
<https://geo.joinville.sc.gov.br/portal/apps/simgeo/index.html?id=0e2ffa64f4254dda952757813efb6565>.
Acesso em: 10 de Fevereiro de 2026. Base de dados.

JOINVILLE. Joinville Bairro a Bairro 2017. SEPUD. 2016. 144p. Disponível em:
<https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2026/03/Joinville-Bairro-a-Bairro-2026-atualizado-em-17-032026.pdf>. Acesso em: 08 de abril de 2026.

JOINVILLE; Consultar itinerários de transporte coletivo. Disponível em :
<https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/consultar-itinerarios-de-transporte-coletivo/> que leva para
<https://onibus.info/> . Acesso em 04 de março de 2025

JOINVILLE; Consultar mapas temáticos, como mapa de domicílios, mapas censo 2020 e outros.
Disponível em :
<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/mapas-tematicos-do-municipio-de-joinville/> , Acesso em:
02 de março de 2025. Base de dados.

QEDU. Dados de unidades educacionais, Censo Escolar 2024. Disponível em: <https://gedu.org.br/>. Acesso
em: 10 de Fevereiro de 2026.

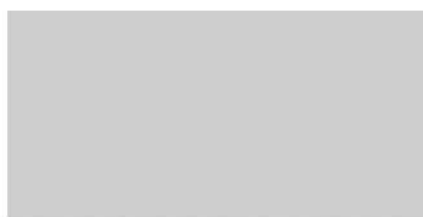
Fontes de dados e referências bibliográficas consultadas.

9. ASSINATURAS

O(s) responsável(is) técnico(s) pela elaboração do estudo e o responsável legal pelo empreendimento assumem solidariamente a responsabilidade pelas informações prestadas.



Responsável(is) técnico(s)



Responsável legal

Joinville, 23 de julho de 2026.

As assinaturas podem ser digitais. No caso de assinatura manual, rubricar todas as páginas e reconhecer em cartório ou conforme art. 1º, inciso I, da Lei 9.342/2023.

10. ANEXOS

Obrigatórios

- ☐ Guia de protocolo com comprovante de recolhimento da respectiva taxa;
- ☒ ART ou RRT referente à elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança;
- ☒ Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela pavimentação;
- ☒ Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela drenagem;
- ☒ Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela iluminação pública;
- ☒ Pedido de parecer e o parecer da concessionária de água;
- ☒ Pedido de parecer e o parecer da concessionária de esgoto;
- ☒ Pedido de parecer e o parecer da concessionária de coleta de resíduos;
- ☒ Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela mobilidade urbana;
- ☒ Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela gestão do transporte coletivo;
- ☐ Mapas, plantas e imagens que perderam a qualidade e dimensão apropriada no corpo do estudo.

Para empreendimentos em ampliação e/ou regularização

- ☒ Alvarás e/ou certificados anteriores;
- ☐ Não se aplica.

Para empreendimentos em imóvel sem inscrição imobiliária

- ☒ Matrícula do imóvel atualizada;
- ☐ Não se aplica.

Para empreendimentos que aplicaram instrumento urbanístico

- ☐ Declaração de TDC, OODC, OOAU ou outra;
- ☒ Não se aplica.

Para empreendimentos residenciais (com 177 unidades habitacionais ou mais):

- ☐ Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela educação;
- ☐ Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela saúde;
- ☒ Não se aplica.

Para empreendimentos em área de influência de patrimônio

- ☐ Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pelo patrimônio natural ou cultural;
- ☒ Não se aplica.

Outros anexos relevantes ao empreendimento

MATRIZ DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

INFORME A TIPOLOGIA DO EMPREENDIMENTO:

Prestação de serviços educacionais, com área edificável igual ou superior a cinco mil metros quadrados (5.000 m²), excluída da área edificável a área destinada a ginásios poliesportivos

EIXO TEMÁTICO		1.7	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO				IMPACTO: 1,39		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE	
Conformidade com o zoneamento existente	Positivo	Significativo	Não se aplica	Implantação/Operação	Respeita os índices estabelecidos na lei de uso e ocupação do solo em vigor.		Emissão do Alvará de Construção	Empreendedor/Power Público	
Compatibilidade com os usos do entorno	Positivo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Não se aplica	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	Empreendimento já existente, apenas sendo ampliado / melhorados	Não se aplica	Não se aplica	
Adoção de instrumentos urbanísticos	Não se aplica	Leve ou Baixo		Selecione →	Não se aplica.		Selecione →	Selecione →	
	Não se aplica	Selecione →			Não se aplica.		Selecione →	Selecione →	
	Não se aplica	Selecione →			Selecione →		Selecione →	Selecione →	

EIXO TEMÁTICO		3.3	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS				IMPACTO: 0,00		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE	
Demanda por unidades escolares	Positivo	Elevado	Potencializadora	Operação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	O empreendimento se baseia exatamente no critério, onde fará um aumento na capacidade de atendimento na demanda por vagas oferecidas	Termo de Compromisso	Empreendedor/Power Público	
Demanda por Unidades de saúde	Não se aplica	Selecione →	Selecione →	Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →	
Demanda por Áreas de lazer	Positivo	Significativo	Potencializadora	Implantação/Operação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	Será implantada quadra multiuso tendo administração compartilhada com a Secretaria de Esportes, onde estará realizando uso com a comunidade	Termo de Compromisso	Empreendedor/Power Público	
					Não se aplica.		Selecione →	Selecione →	

MATRIZ DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV								
EIXO TEMÁTICO		3.4	EQUIPAMENTOS URBANOS					IMPACTO: 7,29
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Soluções baseadas na natureza	Positivo	Moderado	Potencializadora	Implantação/Op eração	Reutilização da água da chuva.		Selecione →	Selecione →
				Implantação/Op eração	Aumento do percentual de taxa de permeabilidade mínima exigida.		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Não se aplica.		Selecione →	Selecione →
Capacidade da Iluminação pública	Positivo	Moderado	Compatibilizadora	Implantação/Op eração	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, apoiará obras de iluminação pública.	Será realizada modificações necessários conforme a nova implantação da escola, devido seus novos acessos e estacionamentos.	Termo de Compromisso	Empreendedor/Pod er Público
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Capacidade e condição dos passeios	Positivo	Significativo	Potencializadora	Implantação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, padronizará as calçadas, conforme normas e leis de acessibilidade vigentes.	Será requalificado todo o entorno do empreendimento, mantendo padronização única e conforme legislação	Termo de Compromisso	Empreendedor/Pod er Público
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Capacidade da Pavimentação das vias	Positivo	Leve ou Baixo	Compatibilizadora	Implantação	O empreendimento será implantado em via com pavimentação satisfatória e eventuais danos causados pelas obras serão integralmente recompostos pelo empreendedor.	Será implantado modificações de sinalização conforme a nova implantação da escola, devido seus novos acessos e estacionamentos.	Termo de Compromisso	Empreendedor/Pod er Público
Arborização urbana	Positivo	Moderado	Compensatória	Implantação/Op eração	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	Doação de 183 (cento e oitenta e três) mudas de espécies nativas da Mata Atlântica para o programa "Adote uma árvore". Conforme CAI SEI No 5/2026 - SAMA.UAT.AEE	Termo de Compromisso	Poder Público
Mobiliário urbano	Positivo	Leve ou Baixo	Compensatória	Implantação/Op eração	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	Será implantado 01 abrigo de ônibus faltante na área de influência do empreendimento, conforme solicitado no parecer OFÍCIO SEI No 29177668/2026 - SEINFRA.UTP	Termo de Compromisso	Empreendedor/Pod er Público
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Capacidade da Drenagem	Positivo	Leve ou Baixo	Mitigadora	Implantação/Op eração	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, será executada solução técnica de retenção de águas pluviais.		Termo de Compromisso	Empreendedor/Pod er Público
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Capacidade da Coleta de resíduos	Positivo	Leve ou Baixo	Compatibilizadora	Implantação/Op eração	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, executará lixeira compatível com o volume de resíduos gerados pelo empreendimento.		Termo de Compromisso	Empreendedor/Pod er Público
					Selecione →		Selecione →	Selecione →

EIXO TEMÁTICO		3.5	SEGURANÇA URBANA					IMPACTO: 0,83
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Integração Visual Empreendimento–R ua	Positivo	Moderado	Compensatória	Implantação/Op eração	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, será garantida a permeabilidade visual dos muros.		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Fruição pública	Não se aplica	Selecione →	Selecione →	Selecione →	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, propõe o alargamento/qualificação de passeios.		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Percepção e apropriação social do espaço	Positivo	Leve ou Baixo	Selecione →	Selecione →	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, propõe implantar equipamentos lúdicos/convivência leve (playground infantil, parcão, mesas de jogos, mini-quadra, entre outros).		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →

MATRIZ DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

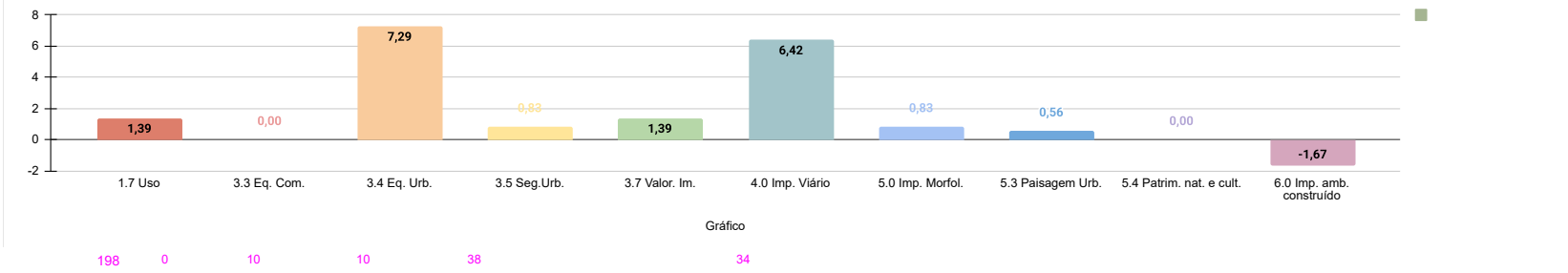
EIXO TEMÁTICO		3.7	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E ECONOMIA LOCAL				IMPACTO: 1,39	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Efeito sobre a dinâmica imobiliária local	Positivo	Leve ou Baixo	Potencializadora	Implantação/Op eração	O empreendimento impactará de forma positiva neste aspecto.		Não se aplica	Selecione →
Geração de atividade econômica	Positivo	Moderado	Potencializadora	Implantação	O empreendimento impactará neste aspecto, visto que gerará empregos e compras locais durante a execução da obra.		Termo de Compromisso	Empreendedor/Pod er Público
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Incremento na arrecadação de tributos	Positivo	Moderado	Não se aplica	Selecione →	Na fase de implantação, o empreendedor recolherá os tributos incidentes, incluindo ISS sobre serviços de construção, conforme legislação vigente.		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →

EIXO TEMÁTICO		4.0	IMPACTO VIÁRIO				IMPACTO: 6,42	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Sinalização viária	Positivo	Moderado	Compatibilizadora	Implantação/Op eração	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, será elaborado projeto executivo de sinalização viária.		Termo de Compromisso	Empreendedor
				Não se aplica	Selecione →		Selecione →	Empreendedor
				Não se aplica	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Capacidade do sistema viário existente	Positivo	Leve ou Baixo	Compatibilizadora	Implantação/Op eração	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, reorganizará acessos (consolidação/eliminação de entradas redundantes) para reduzir conflitos.		Selecione →	Selecione →
				Não se aplica	Selecione →		Selecione →	Selecione →
				Não se aplica	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Variação no nível de serviço viário	Não se aplica	Selecione →	Selecione →	Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Impacto sobre vagas de estacionamento público	Positivo	Moderado	Compatibilizadora	Selecione →	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, implantará vaga PCD e vaga para idoso em frente qualificada, com rota acessível conforme NBR 9050, sem reduzir a faixa livre da calçada.		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Impacto sobre os abrigos de passageiros	Positivo	Moderado	Compensatória	Implantação/Op eração	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, implantará abrigo de passageiros.	Será implantado 01 abrigo de ônibus faltante na área de influência do empreendimento, conforme solicitado no parecer OFÍCIO SEI No 29177668/2026 - SEINFRA.UTP	Termo de Compromisso	Empreendedor/Pod er Público
Frequência e qualidade das linhas de transporte público	Não se aplica	Selecione →	Selecione →	Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Impacto sobre a movimentação das calçadas existentes	Positivo	Moderado	Compatibilizadora	Implantação/Op eração	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, viabilizará a implantação de passeios dimensionados adequadamente.		Termo de Compromisso	Empreendedor/Pod er Público
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Impacto sobre as condições de acessibilidade	Positivo	Moderado	Potencializadora	Implantação/Op eração	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, padronizará rampas, piso tátil e sinalização, de acordo com as normas e leis de acessibilidade vigentes.		Termo de Compromisso	Empreendedor/Pod er Público
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Impacto sobre faixas exclusivas de transporte coletivo	Não se aplica	Selecione →	Selecione →	Selecione →	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.		Selecione →	Selecione →
Impacto sobre ciclovias/ciclofaixa existentes	Não se aplica	Selecione →	Selecione →	Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →

MATRIZ DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV								
EIXO TEMÁTICO		5.0	IMPACTO MORFOLÓGICO			IMPACTO: 0,83		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Interferência na ventilação natural	Positivo	Leve ou Baixo	Compatibilizadora	Implantação/Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, implantará térreo permeável/pilotis, evitará muros cegos perimetrais e outras soluções que maximizem a ventilação natural.		Selecione →	Selecione →
Interferência na iluminação natural	Positivo	Leve ou Baixo	Compatibilizadora	Selecione →	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.		Selecione →	Selecione →
EIXO TEMÁTICO		5.3	PAISAGEM URBANA			IMPACTO: 0,56		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Interferência na paisagem urbana	Positivo	Leve ou Baixo	Compatibilizadora	Implantação/Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, adotará implantação que garanta permeabilidade visual (recuos na testada, vãos entre blocos, pilotis), evitando barreiras contínuas.		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Impacto sobre a poluição visual	Não se aplica	Selecione →	Selecione →	Selecione →	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Fruição Visual	Positivo	Leve ou Baixo	Potencializadora	Implantação/Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, atenderá à permeabilidade visual dos muros.		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
EIXO TEMÁTICO		5.4	PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL			IMPACTO: 0,00		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Interferência no meio natural e cultural	Não se aplica	Selecione →	Selecione →	Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
EIXO TEMÁTICO		6.0	IMPACTO AMBIENTE CONSTRUÍDO			IMPACTO: -1,67		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Geração ou intensificação de ruídos urbanos	Negativo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Não se aplica	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.		Selecione →	Selecione →
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →
Riscos por vibração, periculosidade ou agentes ambientais	Negativo	Leve ou Baixo	Não se aplica	Selecione →	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, utilizará sistema para escavação e fundação que minimize os impactos na vizinhança (ruído, possibilidade de danos às estruturas existentes e outros).		Termo de Compromisso	Empreendedor/ Poder Público
				Selecione →	Selecione →		Selecione →	Selecione →

MATRIZ DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO EM CADA EIXO



SCORE FINAL :

17

Médio impacto positivo



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: IGOR FREIRE SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 837.XXX.XXX-91
Nº do Registro: 00A2663368

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16464127I00CT001
Data de Cadastro: 03/02/2026
Data de Registro: 09/02/2026

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$130,64 Boleto nº 24023432 Pago em: 09/02/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura de Joinville
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 83.XXX.XXX/0001-10
Data de Início: 03/02/2026
Data de Previsão de Término: 03/04/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: DAS CABELEREIRAS
Bairro: COSTA E SILVA

CEP: 89220740
Nº: 101
Complemento:
Cidade/UF: JOINVILLE/SC

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 785.000,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Estudo de Impacto de Vizinhança - Escola Municipal Professora Zulma do Rosário Miranda

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
-----------	-------------	-------------------	------------------



SI16464127I00CT001

Prefeitura de Joinville

INICIAL

03/02/2026

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista IGOR FREIRE SILVA, registro CAU nº 00A2663368, na data e hora: 2026-02-03 16:53:06, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).



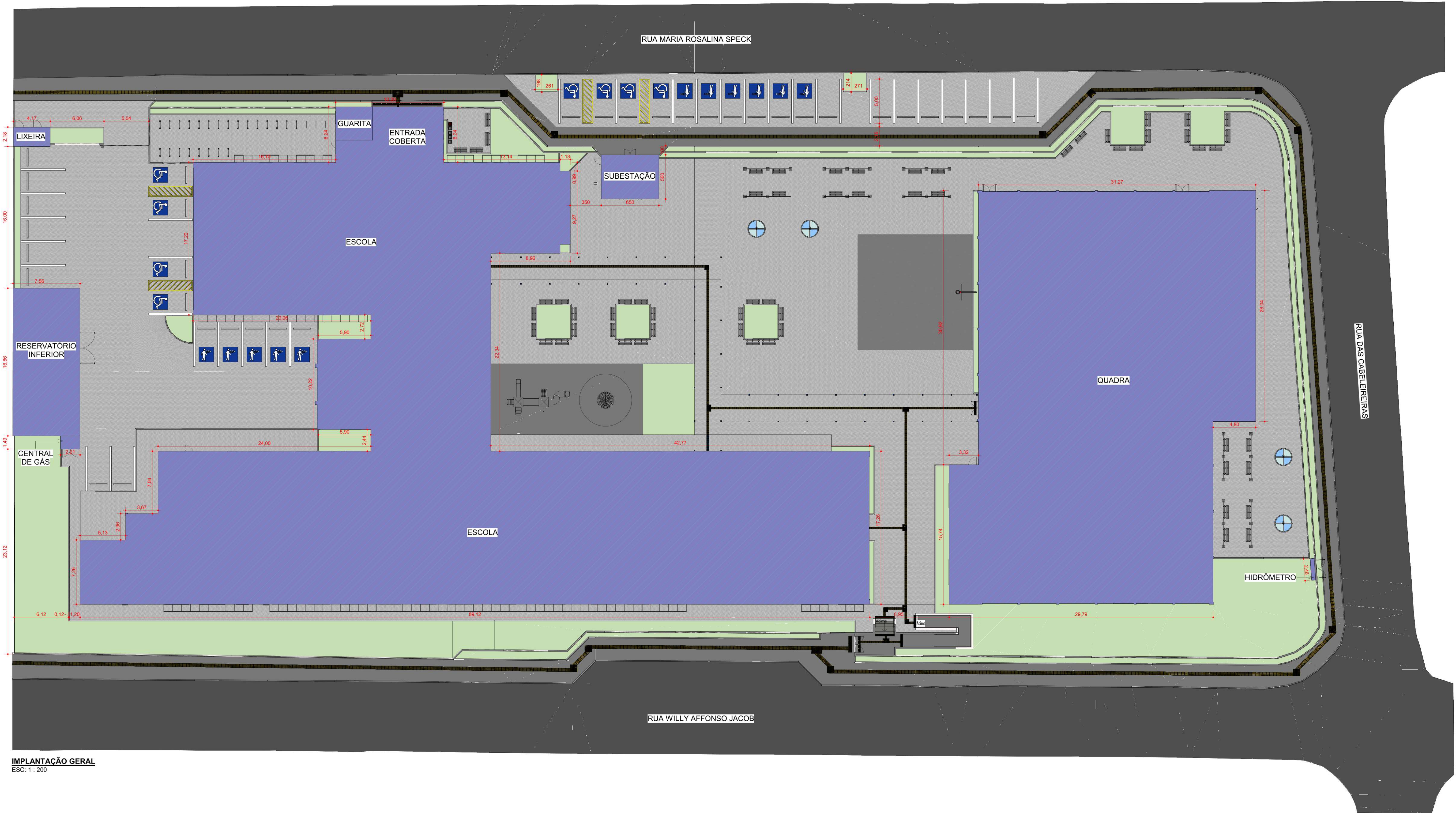
QUADRO DE INFORMAÇÕES	
Vagas de estacionamento para moto	11 un
Vagas de estacionamento para PCD	07 un
Vagas de carga e descarga	03 un
Vagas de guarda de bicicleta (paralelo)	26 un
BWC PCD - Pavimento Tímido	06 un
BWC PCD - Segundo Pavimento	03 un
BWC PCD - Terceiro Pavimento	03 un
BWC PCD - Quarto Pavimento	03 un

ÍNDICES URBANÍSTICOS			
Inscrição imobiliária: 08-23-0349-4448			
Área do lote:	0,306,46	m²	(Matrícula Ser.: NUP/SPA-02)
Área de ocupação:	46,88	%	(Subsolo): 14,40 m
Cobertura de área do lote:	1,35	ATM	1000,00 m²
Perímetro do lote:	415,82	m	

QUADRO DE ÁREAS							
ÁREAS	PAVIMENTO TERREO	SEGUNDO PAVIMENTO	TERCEIRO PAVIMENTO	QUARTO PAVIMENTO	BARIL	RESER.	TOTAL
Área - Escola	2794,11	2972,49	2271,40	2154,2	262,06	171,63	10056,99 m²
Área - Quadra Coberta	1438,47	-	-	-	-	-	1438,47 m²
Área - Técnicas Gerais	142,91	-	-	-	-	-	142,91 m²
TOTAL a Licenciar	4365,49	-	-	-	-	-	11608,37 m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA



IMPLANTAÇÃO GERAL
ESC: 1 : 200

LEGENDA

A CONSTRUIR

PROJETO ARQUITETÔNICO

QUADRO DE REVISÕES

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO
01	IMPLANTAÇÃO GERAL DO PROJETO	03.07.2026	VINCULADA

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
63.169.623/0001-10

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

FERNANDO STROICH
CREA Nº 96352-0

FERCON

Município de Joinville

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

EDIFICAÇÃO:

E.M. PROFESSORA ZULMA DO ROSÁRIO MIRANDA

ENDEREÇO:

RUA DAS CABELEIREIRAS, 101, COSTA E SILVA, JOINVILLE - SANTA CATARINA

PROJETO:

PROJETO DE ARQUITETURA

CONTEÚDO:

IMPLANTAÇÃO GERAL

ARQUIVO:

ETAPA: EXECUTIVO
ESCALA: INDICADA

DATA:

03.07.2026

FOLHA:

ARQ 01/43

FERCON ENGENHARIA (CREA Nº 06522-0) / CNPJ 04.666.773/0001-06
Rua Presidente Getúlio Vargas, 265, sala 33 - Centro - Blumenau | CEP 89010-160 | Fone: (47) 9611-8511 | e-mail: do_responsavel@fercon.br; projeto@fercon.br

APROVAÇÃO DE PROJETO SEI Nº 28623403 - CAJ.DIREX/CAJ.DIREX.GEX/CAJ.DIREX.GEX.CPP

APROJ Nº 023/2026
PROTOCOLO: 13992470
PROCESSO SEI Nº 26.1.001825-2
VÁLIDA ATÉ 03/03/2028

A Companhia Águas de Joinville, empresa pública, criada por autorização da Lei Municipal nº 5.054/2004, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Joinville/SC, em resposta à Solicitação de Aprovação do Projeto 28507397, tendo em vista o resultado da análise da capacidade de atendimento do(s) sistema(s), **APROVA** o(s) Projeto(s) de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário do empreendimento abaixo identificado, elaborado(s) segundo as diretrizes gerais e específicas informadas na Declaração de Viabilidade Técnica **DVT 246/2025**, a qual passa a ser substituída por este.

INFORMAÇÕES DO EMPREENDEDOR				
Empreendedor:	Município de Joinville			
CNPJ / CPF:				
Endereço:	Avenida Hermann August Lepper	Número:	10	
Bairro:	Saguaçu			
Cidade:	Joinville	Estado:	SC	
INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO				
Inscrição Imobiliária do Imóvel:	09-23-45-68-4448			
Matrícula:	232783-0			
Nome do Empreendimento:	Escola Municipal Zulma do Rosário Miranda			
Endereço:	Rua Das Cabelereiras	Número:	101	
Bairro:	Costa e Silva			
Cidade:	Joinville	Estado:	SC	
CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO				
Tipo de Empreendimento:	Instituição de Ensino			
Quantidade de Unidades:	1	Hidrômetro existente matrícula:	1	
Quantidade de Edificações:	1	Solicitar Hidrômetro:	HD de 2" - Classe C-J. Ult.	Quantidade
População Residencial:	0			1
População Comercial:	0	Consumo de Água (m³/dia):	50,00	m³/d
População Industrial:	0	Contribuição de esgoto (m³/dia):	40,00	m³/d
Outros:	1000	População Total:	1000	
Entrega do empreendimento:	07/08/2028			

Documentos anexos analisados:

1. Memorial descritivo e de cálculo.

2. Plantas de Projeto:

* Aprovação de Projeto Hidrossanitário - 28507400, 28507403

3. Responsável técnico pela elaboração do projeto: FERNANDO STROISCH - Registro nº: 062522-0 CREA-SC

Diretrizes Gerais¹

Água:

1. A análise da capacidade de atendimento do Sistema Público de Abastecimento de Água resultou na viabilidade técnica positiva sem necessidade de obras.

2. Solicitar ligação de água/hidrômetro: **1** HD de 2" - Classe C-J. Ult.

3. A ligação deverá ser feita na Rua Das Cabelereiras

4. Diâmetro da rede pública de água: DN 50mm

5. Consideram-se aprovados por esta empresa, os itens do Projeto de Abastecimento de Água, descritos abaixo:

a. Dimensionamento e Localização do Hidrômetro;

b. Dimensionamento e Localização do Ramal Interno;

c. Dimensionamento e Localização do Sistema de Reservação de Água.

6. O assentamento da tubulação, bem como todos os procedimentos executivos, deverá estar em conformidade com as prescrições da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

7. Tubos e conexões de PVC PBA deverão estar em conformidade com as normas ABNT NBR 10.351 e NBR 5.647.

(PTA/abdr)

Esgoto:

1. A análise da capacidade de atendimento do Sistema Público de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário resultou na viabilidade técnica positiva sem necessidade de obras.

2. A ligação deverá ser feita através da rede existente da Rua Das Cabelereiras

3. Diâmetro/material da rede pública coletora: DN 150 mm / PVC CORR

4. Diâmetro/material da ligação: DN 150 mm / PVC

5. Profundidade da ligação na caixa de inspeção: 0,60 metros

6. Os itens, descritos abaixo, do projeto de Esgotamento Sanitário foram aprovados por esta Companhia:

a. Separação de efluentes do esgoto sanitário entre tubos de gordura, esgoto primário e secundário;

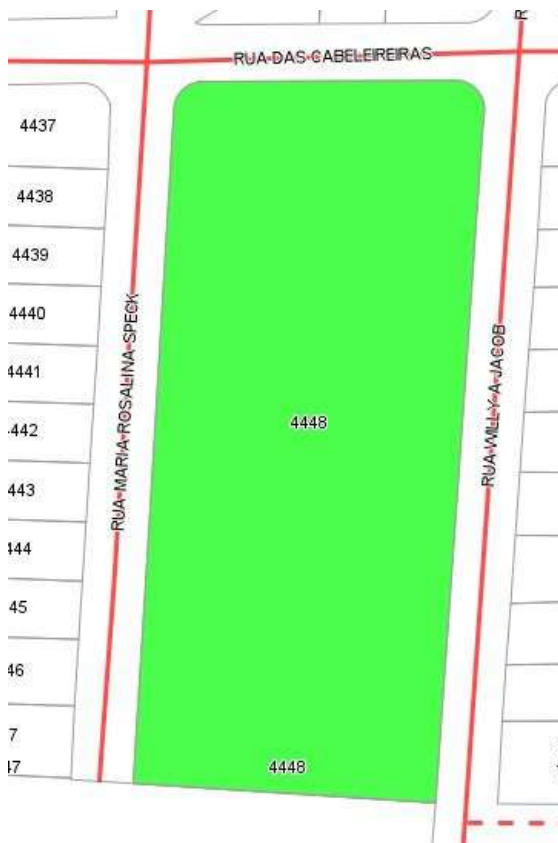
b. Volume e detalhes técnicos do tipo de caixas de gordura adotada;

c. Locação e cotas para interligação do ramal predial de esgoto em conformidade com a certidão de viabilidade técnica;

d. Caixa redutora de pressão (quando necessário).

(PTA/abdr)

Croqui de Localização do Empreendimento:



Notas:

1. A Diretrizes Gerais são estabelecidas por ocasião da análise de viabilidade técnica (DVT), sendo as mesmas reproduzidas quando da análise do Projeto Padrão CAJ, a fim de se verificar se o mesmo atende o que foi exigido.
2. Esta Declaração de Aprovação de Projeto Padrão CAJ assegura que a Companhia Águas de Joinville, após análise das informações fornecidas pelo empreendedor, considerou apto(s) o(s) Projeto(s) de Abastecimento de Água e/ou de Esgotamento Sanitário apresentado(s), facultando-lhe a partir de então o registro do pedido de ligação de água e/ou de coleta de esgoto.
3. Este documento não produz efeitos jurídicos para além das partes nele nominadas, assim como não dispensa, tampouco substitui licenças, alvarás, certidões, autorizações, ou quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento da implantação do empreendimento, seja de qual natureza for, exigidos por ente público ou privado, ainda que em decorrência de cumprimento de obrigação legal.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Toledo Alacon, Empregado(a) Público(a)**, em 03/03/2026, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28623403** e o código CRC **AA29E314**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

À

Nome do cliente: MUNICIPIO DE JOINVILLE

Resposta referente a solicitação nº 8075404541

Data de emissão: 14.08.2026

Endereço da obra: DAS CABELEREIRAS, 101,E.M - COSTA E SILVA - JVE, JOINVILLE - SC

Responsável técnico: Marcio Eduardo Mielke

Número de Registro: 1189610

Prezado cliente,

Em resposta à sua solicitação, informamos a V. Sa. que o projeto elétrico do padrão de entrada em média tensão encontra-se encontra-se LIBERADO.

Após finalizada execução do padrão de entrada de energia no local, é necessário que o responsável técnico pela execução informe a Celesc via agência web.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

CELESC D.